



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem do dia 12 a 14 de julho de 2016

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar.

Data: 12 a 14 de julho de 2016.

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis teve início a Ducentésima Quadragésima
2 Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação
3 do Presidente do CNAS, Sr. Fábio Moassab Bruni. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros
4 Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CNAS: Sra. Mariana de Sousa Machado NERIS –
5 Secretária Nacional de Assistência Social/Representante do Ministério do Desenvolvimento Social
6 e Agrário – MDSA; Sra. Solange Teixeira - Secretária Nacional de Renda de
7 Cidadania/Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; Sra. Laís
8 Maranhão Santos Mendonça; Sr. Alberto Albino dos Santos – Secretária Nacional de Assistência
9 Social/Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; Sr. Fábio
10 Moassab Bruni - Secretária Nacional de Assistência Social/Representante do Ministério do
11 Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; Sra. Célia Maria de Souza Melo Lima – Representante
12 do Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Elisa Maciel Costa,
13 Representante da Associação Maylê Sara Kalí; Sr. Clodoaldo José Oliva Munchinski –
14 Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Sr. Carlos Nambu – Representante da Inspeção
15 São João Bosco; Sra. Norma Suely de Souza Carvalho – Representante da Capemisa Instituto de
16 Ação Social; Sílvia Regina Ramires; Maria José Vasconcelos Barreto Carvalho; Sra. Rosângela Maria
17 Soares dos Santos – Representante do Fórum Nacional dos Usuários de Assistência Social -
18 FNUSUAS/PA; Thatiane Aquino Araújo; Sra. Carmen Lúcia Lopes Fogaça - Organização Nacional de
19 Entidades de Deficientes Físicos; Sra. Luziana Carvalho De Albuquerque Maranhão –
20 Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO; Sra. Clátia
21 Regina Vieira – Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e
22 Filantrópicas; Sr. Benedito Augusto De Oliveira – Representante da Confederação Nacional dos
23 Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS; Sra. Pedrina Viana Gomes – Representante do
24 Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Sra. Maria Cristina De Oliveira Marques –
25 Representante do Ministério da Saúde – MS; Sra. Maira Leiliane Oliveira Almeida – Representante
26 dos Estados/FONSEAS; Sr. Maurício José Silva Cunha – Representante do Centro de Assistência e
27 Desenvolvimento Integral – CADI; Sra. Edna Aparecida Alegro – Representante da Federação
28 Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI; Sr. Samuel Rodrigues – Fórum Nacional da
29 População de Rua; Sr. Mário Lúcio Souto Lacerda – Representante da Central de Trabalhadores e
30 Trabalhadoras do Brasil – CTB; Sr. Leovane Gregório - Representante do Conselho Federal de
31 Psicologia; Sra. Márcia Cristina Leal Góes - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de
32 Assistência Social/CONGEMAS; Luiz Otávio Pires de Farias; Sílvia Regina Ramires; Josenir Teixeira.
33 **Convidados:** Professora, Dra. Maria Luiza Rizzoti. **ABERTURA.** A Secretária Executiva do CNAS
34 Maria das Mercês de Avelino Carvalho cumprimenta a todos e solicita que os Conselheiros

35 escolham um membro da plenária para presidir a reunião, em virtude de não ter ocorrido, até o
36 presente momento, a eleição para Presidente, por esse motivo a presente reunião será presidida
37 pela Conselheira Solange Teixeira – Secretária Nacional de Renda de Cidadania/Representante do
38 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA. A Coordenadora Solange cumprimenta a
39 todos e solicita a conferência do quórum. A Secretária Executiva do CNAS Maria das Mercês
40 informa os Conselheiros na titularidade: conselheira Mariana de Souza; conselheira Solange
41 Teixeira; conselheiro Alberto Albino; conselheiro Fábio Bruni; conselheiro Luís Otávio Pires;
42 conselheira Célia Maria de Souza; conselheiro Clodoaldo José Oliva; conselheiro Carlos Nambu;
43 Conselheira Norma Suely de Souza; Conselheira Maria José Vasconcelos; Conselheira Rosângela
44 Maria; conselheira Carmem Lúcia; Conselheira Luziana Carvalho; conselheiro Benedito Augusto de
45 Oliveira; conselheira Pedrina Vieira Gomes; conselheira Márcia Cristina Góes. Conselheiros na
46 suplência: conselheira Laís Maranhão; conselheira Maria Cristina; conselheira Maira Leiliane;
47 conselheira Edna Aparecida; conselheiro Leovane Gregório. Conselheira Sylvia, desculpa,
48 conselheira na suplência conselheira Sylvia Regina Ramires na suplência, conselheira Maurício José
49 Silva Cunha. Conselheira na suplência, conselheiro Mário Lúcio Souto Lacerda. A Coordenadora
50 Solange sugere alteração na pauta da presente reunião, no sentido de a Secretária Nacional
51 realizar apresentação posteriormente a eleição de Presidente e Vice-Presidente na presente data,
52 por necessidade de viagem da Secretária, a alteração foi consentida pelo Pleno. **Item – Eleição e**
53 **posse do (a) Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.** A
54 Secretária Executiva Maria das Mercês explica o funcionamento do rito, informa que o governo
55 deve indicar o nome para presidente e a sociedade civil também indica o nome para ocupar a vice-
56 presidência, em seguida, após composta a chapa de presidente e vice-presidente, imediatamente
57 se dá a votação por quórum qualificado, eleito o presidente a Secretária-Executiva realiza leitura
58 do ato de posse, porque a posse é prerrogativa dessa plenária, assina-se o livro, o presidente e
59 vice assumem os trabalhos da 245ª reunião ordinária. A Coordenadora Solange, como
60 representante Governamental indica o Conselheiro Fábio Moassab Bruni para presidir o Conselho
61 Nacional de Assistência Social no próximo período, em seguida discorre sobre a qualificação do
62 Conselheiro indicado informando que: Fábio Bruni é graduado em administração pública pela
63 fundação Getúlio Vargas de São Paulo, com especialização em gestão pública pela escola nacional
64 de administração pública e mestre em administração de políticas públicas pela universidade de
65 Brasília. É servidor público de carreira, da carreira de especialista em políticas públicas, gestão
66 governamental aproximadamente dez anos. Com a atuação da Secretaria Nacional de Assistência
67 Social desde 2009. Nesse período Fábio ocupou funções do departamento de proteção especial e
68 proteção social básica, além de representar o ministério em vários fóruns governamentais. Desde
69 2011 Fábio tem uma experiência nesse conselho, porque ele é membro desse conselho, atuando
70 nas comissões de financiamento e acompanhamento dos conselhos. A Sociedade Civil por sua vez
71 indica a Conselheira Carmem Fogaça - presidente da organização nacional de entidades de
72 deficientes físicos para a Vice-Presidência, devido ao seu histórico no CNAS e em sua luta a favor
73 da Assistência Social. Após a formação da chapa a Secretária Executiva do CNAS anuncia cada um
74 dos Conselheiros presentes para que indiquem o seu voto. A Plenária elegeu por unanimidade o
75 Conselheiro Fábio Moassab Bruni para Presidente do Conselho Nacional de Assistência
76 Social/CNAS e a Conselheira Carmem Lúcia Lopes Fogaça para a Vice-Presidência, ato contínuo
77 ambos pronunciaram suas palavras de gratidão. Prontamente, a Secretária Executiva Maria das

78 Mercês realiza leitura do termo de posse: "*Termo de posse da presidência e vice-presidência do*
79 *Conselho Nacional de Assistência Social. Aos 12 dias do mês de julho, de 2016, às 9 h a plenária do*
80 *Conselho Nacional de Assistência Social reunida na sala de reunião no primeiro andar, Ala A, sala*
81 *108 do anexo do bloco F, do ministério do trabalho e fazenda, na cidade de Brasília no Distrito*
82 *Federal deu posse ao presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sr. Fábio Moassabi*
83 *Bruni, eleito na mesma data por quórum qualificado de votos dos conselheiros e conselheiras*
84 *titulares presentes, perfazendo a exigência de dois terços do quórum e a Vice-Presidenta do*
85 *Conselho Nacional de Assistência Social, Sra. Carmen Lúcia Lopes Fogaça, eleita na mesma data*
86 *por quórum qualificado dos votos dos conselheiros e conselheiras titulares presentes, perfazendo a*
87 *exigência de dois terços do quórum para mandato de um ano a partir desta data. Assinaram este*
88 *termo de posse o presidente do CNAS, Fábio Bruni, a Vice-Presidenta do CNAS, Carmen Lúcia Lopes*
89 *Fogaça e os conselheiros titulares e suplentes presentes à reunião e a secretária nacional de*
90 *Assistência social, Maria do Carmo Brant de Carvalho.*". A partir deste momento o Presidente do
91 CNAS Fábio Moassabi Bruni assume a coordenação dos trabalhos, e indica o próximo item da
92 pauta: **Item – Apresentação sobre a política de Assistência Social.** Com a palavra a Sra. Maria do
93 Carmo Brant de Carvalho – Secretária Nacional de Assistência Social, discorre que a política pública
94 de proteção social não é contributiva, pois está inserida no sistema de seguridade social definida
95 em carta constitucional de 88 e está voltada a garantia de segurança de renda, por esse motivo
96 existem programas como BPC e Bolsa Família. Acrescenta que a política nacional de assistência no
97 país, possui um comando único definido pelo Sistema Único de Assistência Social reunindo
98 serviços, projetos, benefícios, programas e hierarquizados em proteção social básica e proteção
99 social especial de média e alta complexidade. Complementa que na proteção social básica o carro-
100 chefe seria o CRAS, o PAIF e os benefícios socioassistenciais com foco voltados para a família; na
101 proteção social de média complexidade existe o CREAS, que é uma unidade estatal, os centros pop
102 voltadas à população de rua e outras unidades de atendimento referenciadas, também voltadas
103 para as famílias que possuem riscos sociais maiores, violação de direitos, violência doméstica,
104 abuso, exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua; na proteção social de alta
105 complexidade basicamente são serviços de acolhimento em situações de abandono. Com relação
106 aos benefícios salienta o benefício de prestação continuada, o qual possui grande importância
107 para os idosos e pessoas com deficiência; programas que articulam as ações intersetoriais com as
108 demais políticas públicas, como por exemplo o BPC escola. Informa que o Ministro do
109 desenvolvimento social e agrário lançará dois programas de extrema importância para a área da
110 assistência social: o plano de inclusão produtiva, o qual seria o trabalho bastante integrado entre
111 o local, o território e a família em situações de desemprego que encontram beneficiárias do
112 programa Bolsa Família; e um programa intersetorial com foco na primeira infância entre o
113 período de gestação de uma mulher até os 2 anos, com visitas domiciliares semanais. Demonstra
114 os índices elevados de equipamentos existentes nos Estados e Municípios, e seu crescimento nos
115 últimos dez anos. Assevera a importância de que os abrigos deixem de existir em detrimento de
116 famílias acolhedoras para crianças em situação de abandono. Pondera ao final de sua explanação,
117 que há bastante desafios relacionado ao SUAS, e será necessária a colaboração do Conselho
118 nesses avanços. O Conselheiro Leovane Gregório explana sobre a preocupação de diminuição dos
119 recursos para a área de Assistência Social, pois sem orçamento suficiente não há possibilidade de
120 realização dos serviços, questiona qual seria a relação com a Assistência Social do programa

121 relacionado a primeira infância, entende que há que se pensar como as políticas de fato de saúde
122 e educação darão conta dessa demanda em termos de governo que estão colocadas, entende que
123 é um assunto a ser discutido para se determinar por exemplo quem serão essas famílias que serão
124 visitadas. A Conselheira Luziana Carvalho questiona se a proposta dos visitantes seria um
125 trabalhador do SUAS fora da Rede Socioassistencial ou se seria um trabalhador do SUAS que vai
126 será inserido na Rede Socioassistencial. Informa que participou do seminário da primeira infância
127 e ficou estarrecida com o enaltecimento da primeira-dama, considera um retrocesso preocupante
128 que o primeiro “damismo” relacionado a assistência social. O Conselheiro Benedito Augusto
129 solicita esclarecimentos sobre a desvinculação do salário mínimo ao Bolsa Família e questiona se
130 há uma política de reposição, de majoração, de indexação edifícios. A Conselheira Maria José
131 Vasconcelos questiona considerando a queda de recursos tão grande a criação de novos
132 programas, como esses programas vão ser estruturados, sendo que recursos já estão menores
133 para programas já existentes, em relação as visitas semanais e quinzenais, pondera que as equipes
134 dos CRAS geralmente estão insuficientes, portanto como seriam essas visitas, e quais os
135 trabalhadores realizariam, tendo em vista um número grande grávidas e que esse serviço não
136 pode estar desvinculado do CRAS. A Vice-Presidente Carmem Fogaça discorre que é preciso
137 avançar com relação a residência inclusiva, e que Programa da Primeira Infância deve incluir
138 também as crianças com deficiência, entende que é necessário rever a questão da renda per capita
139 do BPC em relação as crianças com microcefalia. Após indagações dos Conselheiro, a Secretária
140 Nacional Maria do Carmo esclarece que os novos programas serão inseridos aos programas
141 existentes e não ocorrerão de forma paralela, solicita ao Conselho que seja criada uma
142 possibilidade de nas próximas duas reuniões seja apresentada, enquanto equipe intersetorial, o
143 que se pretende produzir como inclusão produtiva, e o que se busca realizar com Primeira
144 Infância. Entende que o primeiro “damismo” oscila, e que depende muito da postura como
145 trabalhadores e gestores públicos fundamentados nos direitos. O Conselheiro Benedito Augusto
146 solicita que a Secretária explique sobre a indexação. A Secretária Nacional Maria do Carmo informa
147 que tem participado de muitas reuniões, com o Ministro, INSS, e a Casa Civil, e com o Ministério
148 da Fazenda, e em nenhum momento houve fala no sentido de desvinculação dos benefícios,
149 ligados ao salário mínimo, por tratar-se de uma garantia. Explica que o novo Decreto determina o
150 que foi aprovado no Plano Decenal, na última Conferência Nacional de Assistência Social, que
151 todos os beneficiários do BPC devam passar pelo Cadastro Único, acrescenta que trata-se de uma
152 norma debatida em diversas CITs, O Presidente Fábio Bruni agradece a apresentação da Secretária
153 Nacional Maria do Carmo e solicita que o Pleno decida quais os Conselheiros participarão da
154 reunião regional de Cuiabá no dia 21 e 22 de Julho, além das regionais de Teresina, e as regionais
155 que ocorrerão no mês de Agosto, que será em Belo Horizonte e no final de Agosto, em Rondônia.
156 Posteriormente solicita a Conselheira Solange Teixeira que realize esclarecimentos sobre o
157 funcionamento das reuniões regionais uma vez que foi coordenadora da Comissão de
158 Acompanhamento aos Conselhos na gestão passada. A Conselheira Solange Teixeira explica que as
159 reuniões regionais acontecem desde 2012, informa que ficou decidido no âmbito da SENARC, que
160 a própria Conselheira e a Conselheira Laís, participarão das duas próximas reuniões, sendo que a
161 Conselheira Laís participará em agosto, quanto representante da SENARC, sem nenhum ônus para
162 esse Conselho. A Vice-Presidente entende que o interesse e para a atividade do Conselheiro é
163 mais importante do que a experiência em participação nas reuniões regionais. Após breve

164 intervalo, o Presidente do CNAS Fábio Bruni solicita que a Secretária Executiva esclareça o
165 entendimento presente no Regimento sobre as reuniões regionais. A Secretária Executiva Maria
166 das Mercês informa que o Regimento Interno no §4º do Artigo 9º diz: *"Que o CNAS realizará*
167 *semestralmente reuniões regionais com o CEAS – Conselhos Estadual de Assistência Social, e o*
168 *CAS/DF – Conselhos de Assistência Social do Distrito Federal. Atendendo as especificações das*
169 *cinco regiões do país, com o objetivo de discutir questões afetas ao controle social do SUAS. As*
170 *reuniões regionais que tratam o §4º deverão ocorrer apenas no primeiro semestre nos anos de*
171 *realização das Conferências de Assistência Social."* A Vice-Presidente Carmem Fogaça informa que
172 a Conselheira Luziana participará da reunião regional em Cuiabá, nos dias 21 e 22 de julho; na
173 reunião regional de Teresina, nos dias 26 e 27 a Conselheira Maria José participará; as
174 Conselheiras Rosângela e Silvia para as reuniões em Porto Velho e Belo Horizonte. Complementa
175 que a Sociedade Civil informará no dia seguinte o nome do Conselheiro que participará em agosto.
176 Os Conselheiros realizam debate em torno do assunto relacionado a participação dos Conselheiros
177 nas reuniões regionais, com questionamentos relacionados a participação apenas dos
178 Conselheiros que são membros da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, ampliação
179 dessa participação para outros Conselheiros, sobre a função da reunião e da participação, a
180 necessidade de se ter experiência ou não. O Presidente Fábio esclarece que a programação será
181 debatida no período da tarde no âmbito da Comissão e será apresentada no dia seguinte.
182 **ENCERRAMENTO.** O Presidente do CNAS Fábio Moassab Bruni, agradece a participação de todos e
183 encerra o primeiro dia de reunião. **ABERTURA.** O Presidente do CNAS Fábio Moassab Bruni inicia a
184 reunião e solicita a conferência o quórum. A Secretária Executiva Maria das Mercês saúda a todos
185 e realiza a conferência do quórum: Conselheiros na titularidade: conselheira Mariana de Sousa
186 Machado; conselheira Solange Teixeira; conselheiro Fábio Bruni; conselheiro Luís Otávio Pires de
187 Farias; Conselheira Célia Maria de Souza Melo; conselheira Márcia Cristina Góes; conselheiro
188 Clodoaldo José Oliva; conselheiro Carlos Nambu; Conselheira Norma de Souza Carvalho;
189 Conselheira Maria José Vasconcelos; Conselheira Rosângela Maria Soares; conselheira Carmem
190 Lúcia Fogaça; Conselheira Luziana Carvalho de Albuquerque; conselheira Clátia Regina Vieira;
191 conselheiro Benedito Augusto de Oliveira; conselheira Pedrina Vieira Gomes; conselheiro Alberto
192 Albino dos Santos. Conselheiros na suplência: conselheira Laís Maranhão; conselheira Maria
193 Cristina de Oliveira; conselheira Maira Leiliane; conselheira Maurício José Silva Cunha; Conselheira
194 Silvia Regina; Conselheira Edna Aparecida; conselheiro Samuel Rodrigues; Conselheira Tathiane
195 Aquino; Conselheira Elisa Maciel; conselheiro Leovane Gregório; conselheiro Josenir Teixeira. O
196 Presidente Fábio Moassab Bruni realiza discurso de agradecimento por ter sido indicado para a
197 presidência, bem como agradece o presidente e vice que o antecederam, além de indicar
198 estratégias norteadoras de sua gestão como: a consolidação do plano decenal como instrumento
199 norteador das ações para os próximos dez anos, com a certeza dos desafios de aprimorar os
200 sistemas e de dar respostas às demandas da sociedade brasileira; a necessidade de estreitar com
201 outros conselhos de política pública e conselhos de defesa de direitos, a necessidade de estreitar a
202 relação do Conselho Nacional com o Congresso Nacional. A Vice-presidente Carmem Lúcia Lopes
203 Fogaça, da mesma forma, realiza seu discurso e enfatiza que o desafio é que o Conselho não seja
204 visualizado como governo e a sociedade civil, mas sim como um colegiado que deve avançar e ter
205 a responsabilidade na política. **Item – Aprovação das duas Atas anteriores e da pauta referente a**
206 **245ª Reunião Ordinária do CNAS.** Em seguida o Presidente Fábio realiza leitura da pauta a partir

207 do dia 13: "Das 9 h às 10 h30 - A presidência ampliada; 10 h30 às 10h45 - Aprovação das atas das
208 últimas duas reuniões ordinárias do CNAS e a pauta da próxima reunião do CNAS, da reunião
209 vigente do CNAS, desculpe; Informes da presidência, Secretaria-Executiva, MDSA, CIT, FONSEAS,
210 CONGEMAS e conselheiros; e a no período da tarde: Apresentação do segundo plano decenal com
211 a professora, Dra. Maria Luiza Rizzoti; às 15 h30 até as 17h o funcionamento do CNAS com a
212 apresentação da Secretaria-Executiva do CNAS; e amanhã durante todo o dia ocorrerão os relatos:
213 Das 9 h às 10h - Da presidência ampliada; Das 10h às 11h - Comissão de acompanhamento aos
214 conselhos Assistência Social; 11 h às 12h - A comissão de financiamento e orçamento da
215 Assistência Social; 14 h às 14 h30 - Comissão de ética; 15 h30 às 17h - Comissão de política da
216 Assistência Social; e 17h às 18h - Comissão de normas da Assistência Social. Submetidas ao pleno
217 foram aprovadas as Atas das reuniões anteriores e a pauta correspondente a 245ª Reunião
218 Ordinária. **Item – Informes da Secretaria Executiva e da Presidência.** A Secretária Executiva Maria
219 das Mercês realiza a seguinte leitura: "Informes da Secretaria-Executiva e da presidência.
220 Ausências justificadas: A conselheira Bárbara Cardoso Campos nessa reunião ordinária, devido a
221 licença maternidade. Convocações e participação: Os conselheiros Fábio Bruni, Rosângela Maria
222 Soares dos Santos foram convocados e participaram da reunião ampliada do conselho estadual de
223 assistência social de Minas Gerais, realizada no dia 17 de junho em de horizonte; o conselheiro
224 Leovane Gregório foi convocado e participou da 148ª reunião ordinária da CIT, realizada no dia 6
225 de julho em Brasília; os conselheiros integrantes da comissão de ética do CNAS foram convocados
226 para a primeira reunião da comissão de ética dessa gestão realizada no dia 12 de julho; os
227 conselheiros nacionais titulares e suplentes foram convocados para a 245ª reunião ordinária do
228 Conselho Nacional de Assistência Social, realizada no período de 12 a 14 de julho. E-mails enviados
229 aos conselheiros do CNAS: Documento enviado pela secretaria nacional de Assistência social, à
230 qual informa sobre a realização do quarto seminário internacional da primeira infância, realizado
231 nos dias 5 a 7 de julho em Brasília para conhecimento e divulgação; convite do conselho nacional
232 de saúde para contribuir na organização e participação na marcha em defesa do sistema único da
233 saúde, da seguridade e da democracia no dia 6 de julho a partir das 9h como imersão para o uso
234 da logomarca do CNAS e material convocatória; ata e Degravação da 244ª reunião ordinária do
235 CNAS; pauta da 245ª reunião ordinária do CNAS; indicação de conselheiros do fórum CEAS do
236 CNAS, gestão 2016/2018; resolução, decreto e portaria: resolução CNAS nº 9, 14 de junho de 2016,
237 publicada no Diário Oficial da União de 17 de José de 2016, seção II, página 65, composição das
238 comissões do Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2016/2018; decreto nº 8794, 29 de
239 junho de 2016, no Diário Oficial da União de 30/6/2016 na seção 1, que altera o decreto nº 5209,
240 de 17 de setembro de 2004 que regulamenta a lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o
241 programa Bolsa Família e o decreto nº 7492, de 2 de junho de 2011, que institui o plano Brasil Sem
242 Miséria e dá outras providências; portaria nº 46, 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial
243 da União de 30 de junho de 2016, seção 1 que designa a função de Secretaria-Executiva da mesa
244 nacional da gestão do trabalho do SUAS para a Coordenação-Geral de apoio implementação da
245 política de recursos humanos do SUAS, do departamento de gestão do SUAS, da Secretaria
246 Nacional de Assistência Social; portaria 93, 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União
247 5 de julho de 2016, seção II, página 40 que designa Márcia Cristina Leal Góes para compor o
248 Conselho Nacional de Assistência Social na qualidade de membro titular governamental
249 representando os municípios, indicada pelo colegiado nacional de gestores municipais da

250 *Assistência Social, CONGEMAS, em substituição a conselheira Maria Lúcia Nogueira Linhares*
251 *Marquim; portaria nº 94, de 4 de junho de 2016, publicada no diário oficial da União 5 de julho de*
252 *2016, seção II, página 40, que designa Sávio Angelim Pereira para compor o Conselho Nacional de*
253 *Assistência Social na qualidade de membro suplente governamental, representando os municípios*
254 *indicado pelo colegiado nacional de gestores municipais da Assistência Social, CONGEMAS, em*
255 *substituição a conselheira Márcia Cristina leal Góes. CNAS informa, composição das comissões*
256 *temáticas do CNAS definida, enviada em 21 de junho. Conheça as datas das duas regiões regionais*
257 *do CNAS enviadas em 21 de junho: seminário internacional do Marco Legal da Primeira Infância,*
258 *enviado dia 27 de junho; conselhos municipais têm até segunda-feira para emitir parecer do plano*
259 *de ação enviado dia 1 de julho; orientação sobre nove social para as pessoas, travestis e*
260 *transexuais elaborado para os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, enviado dia 8 de julho*
261 *reunião ordinária do CNAS realizada esta semana, enviada dia 11 de julho; presidente e vice-*
262 *presidente do conselho nacional de Assistência social são eleitos, enviado no dia 12 de julho.*
263 *Comunicados: A Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB, informou por e-mail a*
264 *composição da diretoria executiva e o novo conselho fiscal da ONCB, bem como foram empossados*
265 *secretários temáticos que trabalharão junto à nova gestão da ONCB no quadriênio 2016 / 2020, a*
266 *composição vem a seguir. O conselho estadual de assistência social de Roraima encaminhou o e-*
267 *mail ao conselho nacional sobre a nota de repúdio do CEAS em relação aos fatos acontecidos com*
268 *a junção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, informa ainda que entregarão*
269 *pessoalmente uma cópia da nota de repúdio ao excelentíssimo Ministro Osmar Terra, que na*
270 *ocasião está visitando o estado de Roraima. O conselho estadual de Minas Gerais enviou ofício nº*
271 *118 e 119, o qual agradece a participação da Conselheira Rosângela Maria Soares e o conselheiro*
272 *Fábio Bruni como expositores do painel 2, plano decenal de assistência social e as diretrizes em*
273 *defesa do SUAS, explanado durante a reunião ampliada do CEAS Minas no dia 17 de junho em Belo*
274 *Horizonte. O conselho municipal de assistência social de Campo Grande, Mato Grosso do Sul,*
275 *informa ao CNAS por meio do ofício número 55/2016, a nova composição da mesa diretora é eleita*
276 *para completar o mandato da sua décima gestão. O colegiado nacional de gestores municipais de*
277 *Assistência social informa por meio do ofício nº 121/2016 a composição da nova diretoria nacional*
278 *do CONGEMAS gestão 2016/2018 e segue o nome do presidente, secretários e tesoureiros para*
279 *conhecimento, vem em seguida toda a composição. O conselho municipal de assistência social de*
280 *Limeira informa que aprovou durante a sua 210ª reunião ordinária a nota pública em defesa da*
281 *política pública da Assistência Social e envia a mesma para o CNAS a fim de dar legitimidade e*
282 *fortalecer o documento. O fórum nacional de secretários de estado de Assistência social, o*
283 *FONSEAS, informou por meio do ofício número 54 / 2016 que as Conselheira titulares Célia Maria*
284 *de Souza Melo de Lima e suplente Maira Leiliane Oliveira de Almeida são confirmadas para a*
285 *gestão 2016/2018 como conselheiros do CNAS, representando os estados. O conselho municipal de*
286 *assistência social de Maringá, do Paraná, enviou ofício número 039, o qual envia moção aprovada*
287 *em reunião plenária, manifestando repúdio a junção do Ministério do Desenvolvimento Social e*
288 *combate à fome com ministério do desenvolvimento agrário. E aniversariante do mês de julho: a*
289 *conselheira Sylvia Ramires no dia 2 de julho; o conselheiro Benedito Augusto Oliveira do dia 3 de*
290 *julho; e a Conselheira Rosângela Santos no dia 4 de julho." **Item – Informes do MDSA.** O*
291 *Presidente Fábio informa que a Secretária Nacional Maria do Carmo solicitou que o ofício 231*
292 *fosse repassado ao CNAS, contendo os pontos debatidos no dia anterior a respeito do Decreto. O*

293 Conselheiro Luiz Otávio Pires Farias – Coordenador-Geral de Serviços de Vigilância Social, informa
294 que foram abertas as inscrições para o curso a distância sobre controle social, a possibilidade de
295 que conselheiros nacionais que porventura já não tivessem realizado a inscrição, e que desejem
296 fazer o curso à distância, que passem o nome para a Secretaria-Executiva para viabilizar a inscrição
297 dos conselheiros nacionais. A Conselheira Solange informa sobre o reajuste dos benefícios do
298 programa Bolsa Família, Com a correção da linha da pobreza e extrema pobreza e dos benefícios
299 que compõem o programa, a projeção para julho é que o benefício médio chegue a R\$182,31, o
300 aumento estimado de 2,5% em relação ao benefício médio de junho. O percentual supera a
301 inflação do último ano, o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor) acumulado de junho de
302 2015 a maio de 2016 foi de 9,32% e o reajuste ultrapassou um pouco esse índice. Em julho os
303 benefícios já serão pagos com o aumento já previsto seguindo o calendário regular de pagamento
304 do bolsa e que está entre o dia 18 e 29 de julho, Essa informação já está disponível no site do
305 MDS, foi encaminhado para todos os gestores municipais, estaduais, além do aumento do
306 benefício médio repassado às famílias, a medida terá como resultado a ampliação do número de
307 famílias que recebem o benefício básico e também do total de famílias que recebem o benefício
308 de superação da extrema pobreza, uma vez que também a linha de pobreza acompanhou o
309 reajuste. As mudanças nesses valores estão no decreto presidencial número 8794, de 29 de junho
310 de 2016, publicada no Diário Oficial da União 30 de junho. O decreto alterou o decreto nº 7492, 2
311 de junho de 2011, que instituiu o plano Brasil Sem Miséria. **Item – Informes Comissão**
312 **Intergestores Tripartite – CIT.** O Conselheiro Leovane Gregório - Representante do Conselho
313 Federal de Psicologia informa que A reunião da CIT aconteceu dia 6 agora último e tinha como
314 ponto de pauta quatro itens: *"O balanço do SUAS; o pacto de aprimoramento; uma discussão*
315 *sobre a mudança da resolução do acesso ao trabalho; e a questão do repasse dos recursos; e*
316 *também a questão da mudança das contas para que pudessem ter os blocos de financiamento da*
317 *política."* Comunica que a reunião começou com apresentação do Ministro, que explanou sobre
318 como se dará sua gestão diante da política de Assistência social, o que gerou bastante debate e
319 por esse motivo não houve apresentação do balanço. Foram discutidos também o pacto de
320 aprimoramento; com relação ao ACESSUAS/Trabalho foi feita uma discussão com relação a alguns
321 recursos que estão ainda em contas de alguns municípios, se pensou a possibilidade de modificar
322 a resolução para que esses municípios possam fazer a utilização dos recursos e de fato fazer com
323 que todos que receberam o recurso do acesso do trabalho possam conseguir executá-lo. E por
324 último, a diretora do fundo esteve presente para discorrer sobre a situação dos repasses, como
325 estão atualmente, como se encontram e também com relação a essa questão da mudança das
326 contas em termos dos blocos que não estão mais individualizadas, tanto da proteção social básica,
327 quanto da especial e explicando com relação à situação como é que se encontram hoje os
328 municípios. A Vice-presidente Carmem realiza leitura do ofício remetido pelo Ministro: *"Ao*
329 *Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, o CONGEMAS, Esplanada dos*
330 *Ministérios, Bloco A, 4º Andar, sala 444. Brasília, Distrito Federal. Srs. Gestores, Sras. Gestoras*
331 *estaduais e senhores gestores municipais e municipais, na última reunião da Comissão*
332 *Intergestores Tripartite, a CIT, realizada no dia 06 de julho de 2016, foram informados e relativos*
333 *às alterações promovidas pelo Decreto 8805, de 07 de julho de 2016, que trata do Cadastramento*
334 *dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, BPC no Cadastro Único para Programas*
335 *sociais do governo federal, CadÚnico, das alterações responde às questões amplamente discutidas*

336 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. Nesse sentido, vale lembrar que a
337 inclusão do beneficiário do BPC e do CadÚnico figura entre os objetivos estratégicos segundo o
338 Plano Decenal da Assistência Social recentemente aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência
339 Social, assim como o Pacto de Aprimoramento do SUAS nos municípios para o quadriênio
340 2014/2017, pactuado na CIT e também aprovado pelo CNAS. 3). É importante esclarecer que a
341 inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico ampliará o acesso desses a outras políticas e
342 programas sociais, bem como facilitará a identificação e inclusão dessas pessoas nos serviços
343 socioassistenciais. Além disso, possibilitará a implantação de uma estratégia factível para o
344 processo de revisão do benefício no que tange a verificação dos critérios de renda. O processo de
345 cadastramento será organizado em um calendário de dois anos, de forma que os gestores federais,
346 estaduais e municipais possam se organizar para realizar a inclusão de cerca de 2,5 milhões de
347 beneficiários que ainda não estão no CadÚnico. 5). Em relação ao processo de avaliação da
348 deficiência para fins do acesso do BPC o Decreto 8805/2016 não trouxe modificação, ou seja, a
349 avaliação social e a avaliação médica para valorização da deficiência devem continuar sendo
350 realizados pelos profissionais de social e Médico dos Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS.
351 Vale destacar, que desde a publicação da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, a Lei Brasileira de
352 Inclusão para Pessoa com Deficiência, LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com
353 Deficiência. O poder executivo vem discutindo em conjunto com diversos seguimentos da
354 sociedade um modelo de avaliação da pessoa com deficiência e o objetivo é construir um modelo
355 único de avaliação e valorização da deficiência para as diferentes políticas públicas brasileiras de
356 acordo com a LBI, atendendo aos paradigmas sobre a deficiência fundamentado no modelo
357 biopsicossocial, que tem a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade em Saúde,
358 a CIF, como referência. De certa forma, o Decreto mantém a utilização da CIF apenas apontado
359 que a avaliação da deficiência no âmbito do BPC deverá observar os instrumentos de que trata o §
360 2º do Artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, quando esse for regulamentado. Isso
361 significará um avanço na medida em que as pessoas com deficiência poderão passar por uma
362 avaliação, uma única avaliação, válida para a comprovação de sua condição perante diversos
363 programas e políticas. Ao contrário da situação atual, nas quais a pessoa com deficiência passa
364 por múltiplas avaliações para acesso a diferentes programas e políticas. Quanto ao critério de
365 renda, esclarecemos que não há qualquer alteração em relação ao critério já utilizado. Algumas
366 das exposições do Decreto deverão ser regulamentadas em ato específico, nesse processo as
367 instâncias de discussão e pactuação da política terão como sempre a devida participação,
368 conforme prever o modelo de gestão partilhada do SUAS. Por isso, a Nota de Repúdio do
369 CONGEMAS não tem sentido, e o intuito é fortalecer o SUAS e reforçar as responsabilidades do
370 MDSA em relação à Proteção Social. O acréscimo da distribuição aos Centros de Referências de
371 Assistência Social, CRAS, fortalecerá a atuação desses equipamentos, bem como a gestão do
372 benefício no âmbito da Assistência Social. A medida visa a garantia do reconhecimento do BPC
373 como um benefício assistencial, bem como a integração entre serviços e benefícios, e a viabilidade
374 da Política de Assistência Social perante a sociedade. Atenciosamente Osmar Gasparini Terra,
375 Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e Maria do Carmo Brant Carvalho,
376 Secretária Nacional de Assistência Social. ". Ao final da leitura considera importante que haja uma
377 discussão relacionada a renda per capita como requisito do BPC. Após diversas contribuições dos
378 Conselheiros, o Presidente Fábio indica os seguintes **encaminhamentos**: Que a discussão sobre o

379 Decreto seja realizada na próxima reunião; apreciação na presente reunião da nota que foi feita
380 pela sociedade civil em relação ao mesmo Decreto. A Conselheira Laís se dispõe a apresentar
381 relato da discussão perante a Comissão de Normas tendo em vista que figura como coordenadora
382 da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda. **Item – Informes FONSEAS.** A Conselheira
383 Célia informa que dia 05 de julho o FONSEAS realizou reunião ordinária e teve como pauta: A
384 revisão do Estatuto do Conselho, do Fórum, bem como a proposta de elaboração do Regimento
385 Interno; continuado o planejamento das atividades do Fórum com a definição das atribuições das
386 cinco Comissões formadas por aquele Fórum, bem como as coordenações de cada Comissão; as
387 Comissões formadas foram as Comissões de Acompanhamento ao Parlamento e ao Poder
388 Executivo, as Comissões de Articulação ao Sistema de Justiça, e com as políticas públicas, que são
389 relacionadas com a Assistência Social, a Comissão de Monitoramento do SUAS no âmbito dos
390 Estados, que tem como objetivo exatamente acompanhar os avanços e desafios do SUAS nesse
391 ente federado; Comissão de Articulação e Diálogo com os Municípios e com a União; e ainda o
392 Grupo de Assessoria Técnica que foi formado para dar apoio ao FONSEAS, acrescenta que na
393 parte da tarde foi debatido as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, o
394 período 2016/2019, com base em 15 metas do Plano Decenal, que se referem diretamente ao
395 ente federado estadual, bem como na sistematização das propostas do Encontro Nacional do
396 FONSEAS, que aconteceu nos dias 09 e 10 de maio. A Conselheira Maira complementa que foi feita
397 a eleição dos representantes do FONSEAS em que seu nome e da Conselheira Célia foram
398 escolhidos por unanimidade, registra a pauta do mês de agosto: reunião no dia 1º/08 com o grupo
399 técnico, onde será feita uma avaliação e aprofundar as prioridades do Pacto de Aprimoramento,
400 no dia 02 ocorrerá a reunião com os Secretários já também apresentando pela Comissão técnica
401 desse estudo do pacto e vai ser também analisado pelos Secretários as prioridades e metas do
402 Pacto de Aprimoramento. **Item – Informes CONGEMAS.** A Conselheira Márcia Cristina Leal Góes -
403 Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social/CONGEMAS, informa a nova
404 composição do CONGEMAS: a Presidência do Estado do Ceará, a Vice-Presidência de Minas,
405 Paraná, Piauí, Pará e Mato Grosso compoendo a Presidência Ampliada e como Conselheiros há
406 representação do Rio Grande do Norte, Roraima, Goiás, São Paulo, Rio Grande do Sul. E nos
407 articuladores regionais cobrindo todas as regiões do país estando Pará, Bahia, Mato Grosso,
408 Espírito Santo, Santa Catarina, Sergipe, Amazonas, Rio de Janeiro, Amapá e Maranhão nas
409 articulações regionais. E na qualidade de suplente: Pernambuco, Roraima, Paraíba, Tocantins,
410 Acre, Alagoas, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Norte e Mato Grosso.
411 **ENCERRAMENTO.** O Presidente Fábio verifica que não há informes dos Conselheiros, encerra a
412 reunião e delibera para almoço, convidando a todos a retornarem às 14:00. **ABERTURA.** O
413 Presidente Fábio reinicia a reunião, de imediato passa a palavra para a convidada Professora Maria
414 Luiza Amaral Rizzotti que discorrerá sobre o **Item – Plano Decenal.** Com a palavra a Professora
415 Maria Luiza Amaral Rizzotti discorre sobre o Plano Decenal, informa que o plano tem um nome:
416 “Proteção Social para Todos e Todas os Brasileiros e Brasileiras”, explica que o próprio nome do
417 plano indica o seu objetivo de aprofundar o acesso, a inclusão e a universalização dos direitos
418 oferecidos pela política de assistência social. Explana que a importância de planejar não é apenas
419 técnica, como também política, conclui que planejar significa qualificar a gestão da política. Outro
420 ponto importante é reconhecer que o plano, congrega tanto aquilo que é a realidade, ou seja, não
421 pode estar tão longe daquilo que é possível fazer, mas tem que ser prospectivo; indica que os

422 planos e pactos são intrínsecos ao modelo federativo, a estrutura federativa brasileira exige que
423 haja compromissos pactuados de todos os entes federados. Pondera que o Brasil fez o ano
424 passado conferências municipais em 95.53 municípios brasileiros, ou seja, quase a totalidade dos
425 municípios brasileiros realizaram conferências municipais, o que indica uma política participativa.
426 Destas quase 100% de, aproximadamente 5.570 municípios elaboraram a conferência, foram
427 retiradas 27.515 propostas chamadas de prioridades para que fossem contidas no Plano Decenal,
428 de todas as prioridades foram escolhidas no âmbito do conselho nacional 27.000 propostas
429 aproximadamente, destas organizadas pela comissão de relatoria da conferência, foram
430 organizadas em 213 propostas que foram levadas para a conferência nacional, entende que há
431 indagações no sentido de como de 27.000 tornaram-se 213, explica que foram juntadas as
432 semelhantes, separadas as que eram de caráter regional, as quais compuseram outro campo, e de
433 algum modo foram aprovadas. A conferência nacional aprovou 116 propostas, sendo que destas
434 78 foram nacionais e 38 referentes às plenárias regionais, ou seja, respondendo às necessidades
435 específicas por região. Informa que o grande clamor da conferência foi no sentido de universalizar
436 o acesso considerando as especificidades de grupos populacionais e segmentos. As prioridades
437 basearam-se nas ideias de ampliar o acesso a benefícios, o primeiro momento tratava muito mais
438 dos serviços, no segundo dos benefícios. Ampliar e qualificar a rede de serviço; O apoio a rede
439 regionalizada; A atenção específica a área rural, considerando o território e as suas dificuldades de
440 acesso, as ofertas especializadas para as áreas de desastres naturais e a gestão do trabalho. Em
441 relação ao encontro CONGEMAS Foram cinco encontros, aproximadamente 4.000 participantes
442 que organizados renderam aproximadamente 125 propostas. Explica que após todo esse processo
443 de acolher as demandas e reconhecer as diferentes realidades do Brasil, chegou o momento de
444 realizar o plano. Demonstra que na estrutura do plano, há o diagnóstico apresenta um alguns
445 desafios como: O combate à pobreza, outra vez dialoga com a discussão que ocorreu nos
446 encontros regionais, por exemplo, a promoção da integração no mundo do trabalho, o
447 enfrentamento das desigualdades e a promoção da equidade, de novo os temas se recompõe; o
448 reconhecimento das diversidades territoriais e socioculturais; a preparação para o envelhecimento
449 populacional; o enfrentamento das violações de direitos; o fortalecimento da participação e do
450 controle social estruturado num panorama nacional, as realizações da política de assistência social
451 e os desafios. Informa que na parte dois, apresentava-se o panorama nacional, as realizações da
452 política e quais são os seus desafios. Acrescenta que os desafios que estavam postos na parte dois
453 do plano são: manter o valor real dos benefícios e garantir a universalidade de cobertura dos
454 benefícios e transferência de renda; redistribuição de renda compatível com patamar de vida
455 digno superior ao parâmetro atual. No anexo do plano encontra-se: estabelecer normas e padrões
456 nacionais para oferta e o acesso aos benefícios eventuais de forma a torná-los direitos reclamável
457 e um instrumento ágil, eficaz para atenuar situações transitórias e agravamento da pobreza e
458 ainda criar incentivos para a permanência de jovens pobres na escola de forma a capacitá-los para
459 uma melhor inserção laboral futura. Num segundo momento, um outro tema em relação a
460 envelhecimento, porque o estudo que a secretaria nacional fez é de que o Brasil está
461 envelhecendo; a manutenção da solidariedade intergeracional, o debate nacional não apontou,
462 por exemplo, para a juventude, e sim para o envelhecimento, não apontou para a primeira
463 infância. Indica que na introdução reitera-se os compromissos da política, demarca a trajetória dos
464 avanços da última década. Apresenta que o plano possui cinco diretrizes a primeira é plena

465 universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível com respeito à diversidade, a
466 heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios. Destaca a presença do território. A política
467 de assistência social transitou do atendimento ao indivíduo para a família. Outra diretriz é o
468 contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS respeitando a diversidade, heterogeneidade dos
469 indivíduos, das famílias e de novo dos territórios. A plena integração dos dispositivos de segurança
470 de renda na gestão do SUAS em âmbitos federais, estaduais, do Distrito Federal e do municipal; A
471 plena gestão democrática e participativa e estruturação da política de comunicação em âmbito
472 federal, estadual, do Distrito Federal e o municipal e a plena integralidade da proteção
473 socioassistencial. Acrescenta ainda alguns objetivos como: Ampliar a cobertura; a universalização
474 plena, assevera que todos os objetivos farão referência a esta universalização do SUAS. Continua
475 descrevendo os objetivos: Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para
476 garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da
477 proteção. Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação dos direitos
478 socioassistenciais de modo a assegurar a atenção, as diversidades e heterogeneidade dos públicos
479 e territórios. Considerando a regulação do SUAS informa: As diversidades e especificidades do
480 SUAS; considerar na regulação do SUAS as diversidades e especificidades territoriais; As de
481 fronteira do Amazônia ao semiárido, rurais, urbanas; Qualificar e integrar a rede de serviços
482 mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais, estatais e de referência da proteção social
483 básica, considerando a diversidade, heterogeneidade dos públicos e territórios; Adequar a
484 capacidade de atendimento às demandas, os usuários, em função da sua condição de
485 vulnerabilidade de risco pessoal e assegurar as equipes de referências; Potencializar a ação da
486 assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e ocorrências em situações
487 de risco pessoal, social e violação de direitos; Ampliar e fomentar e qualificar as equipes volantes
488 básicas especializadas e infraestrutura necessária para o atendimento de povos tradicionais,
489 indígenas, quilombolas, ribeirinhos e etc. Assevera sobre a ampliação da equipe, tendo em vista
490 que a qualificação da equipe tem a ver com a especificidade do público, isso é fundamental na
491 orientação deste plano. Continua a apresentar os pontos importantes: Erradicar as situações de
492 acolhimento de criança e adolescente motivadas exclusivamente pela situação de pobreza de suas
493 famílias, fortalecendo a dimensão protetiva das famílias por meio da inclusão do serviço, em
494 serviços e benefícios socioassistenciais e de acesso a direitos; Estimular o papel dos profissionais
495 do SUAS como promotores do acesso da população mais vulneráveis às políticas sociais; Identificar
496 a busca ativa e apoiar o acesso à permanência; Consolidar a função de defesa e garantia dos
497 direitos, portanto garantir a oferta de serviço da proteção básica e especial, garantir a atenção de
498 apoio aos cuidados a primeira infância, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas em situação
499 de dependência minimizando a sobrecarga dos cuidadores; Fomentar para os serviços da proteção
500 social básica E especial, garantir o cofinanciamento especializado no domicílio para pessoas com
501 deficiências e pessoas idosas e suas famílias e o centro dia de referência; Fomentar o
502 reordenamento dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas
503 famílias, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o
504 envelhecimento populacional; Ampliar o cofinanciamento dos serviços regionalizados,
505 considerando os territórios e as especificidades estaduais e regionais em conformidade com a
506 regulação das ofertas específicas; Integrar e fortalecer as redes de atenção aos direitos dos
507 migrantes nacionais e estrangeiros independente da condição de entrada no país ou do status ou

508 do seu status jurídico, qualificando os serviços de proteção social básica e etc; Qualificar os
509 diagnósticos, estabelecer um sistema nacional que integre parâmetros para a estruturação das
510 ações socioassistenciais voltadas a atenção e situações de desastres, assegurar cofinanciamento
511 específico, estratégias diferenciadas para provisões nesses casos. Pondera que a segunda diretriz
512 corresponde: O contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS respeitando a diversidade,
513 heterogeneidade dos indivíduos e das famílias nos territórios; Ratificar e desenvolver as
514 competências das equipes de referência do SUAS, portanto os responsáveis pelas funções de
515 gestão, provimentos de serviços, benefícios, definir parâmetros, adequar composição dessas
516 equipes, as funções das políticas; Garantir e ampliar o cofinanciamento para cofinanciamento das
517 equipes de referência; Estabelecer princípios, diretrizes e orientações para implementação do
518 plano de cargos e salários, efetivar a política nacional de educação permanente; Para garantir o
519 acesso independentemente do nível de escolaridade; Fortalecer a implementação da vigilância
520 socioassistencial nas diferentes esferas de governo e qualificar o diagnóstico socioterritorial, as
521 ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais a partir da análise
522 dos dados do cadastro único de demais sistemas do SUAS; Fortalecer e qualificar as operações da
523 gestão do cadastro único; Aprimorar os parâmetros e consolidar o padrão de qualidade das
524 unidades socioassistenciais visando garantir a identidade, a efetividade das ofertas considerando
525 os grupos populacionais; garantir e aprimorar a gestão compartilhada descentralizada e
526 participativa do SUAS, considerando as responsabilidades dos entes federados, dentre elas o
527 cofinanciamento; Estabelecer o cofinanciamento específico, considerando o fator amazônico,
528 semiárido, o semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e as áreas rurais; Garantir o
529 cofinanciamento para as entidades representativas do SUAS; Intensificar o apoio do governo
530 federal para os estados e o Distrito Federal e dos estados para os municípios. Diretriz 3: Plena
531 integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federais,
532 estaduais, do Distrito Federal e municipal; Garantir a segurança de renda como estratégia de
533 enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades sociais básicas, fortalecer a
534 gestão e operacionalização dos benefícios do SUAS aprimorando a gestão compartilhada dos
535 benefícios, BPC, Bolsa Família e etc. Garantir a inclusão dos benefícios do BPC no cadastro único
536 de modo a potencializar a integração de acesso à renda e aos serviços e direitos; assegurar
537 contínua valorização monetária dos benefícios do programa Bolsa Família, garantindo a cobertura
538 das famílias em situação de pobreza e pobreza extrema; assegurar o poder de compra do BPC e a
539 sua vinculação ao salário mínimo; efetivar a oferta dos benefícios eventuais sob a lógica do direito.
540 Diretriz 4: A plena gestão democrática e participativa e a estruturação da política de comunicação
541 em âmbito federal, estadual e do Distrito Federal e municipal; fortalecer as instâncias de
542 pactuação; envolver os conselhos de assistência social nas iniciativas de gestão do Bolsa Família e
543 do CadÚnico potencializando o exercício do controle social conforme a resolução do CNAS, 15 do
544 CNAS. Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os conselhos das outras
545 políticas de educação, saúde, defesa de direitos, visando a integração dos pescoços e qualificação
546 das atenções; assegurar que a política de comunicação do SUAS adote linguagem acessível e
547 diversificada e utilize diferentes mídias, com o foco nas provisões socioassistenciais como direitos
548 considerando a pluralidade da diversidade; criar estratégias e canais de comunicação e de
549 informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e do reconhecimento por parte
550 dos usuários dessa política. Diretriz 5: Plena integralidade da proteção socioassistencial;

551 Aperfeiçoar a relação do SUAS com sistema de justiça; fortalecer a relação intersetorial entre as
552 políticas de assistência social, educação e trabalho e emprego, coordenando ações com vistas a
553 ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis; fomentar ações
554 intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde, previdência, integrantes da
555 seguridade social visando a garantia dos direitos sociais. Discorre sobre as metas. Por exemplo:
556 Universalizar o serviço e as unidades de proteção social básica, universalizar o serviço de proteção
557 especial, qualificar 100% dos municípios brasileiros com serviço de convivência; ampliar as
558 equipes volantes nos territórios com alto índice de violência, pobreza, desproteção, universalizar o
559 acesso do benefício de prestação continuada; consolidar o cadastro único para os programas do
560 SUAS, institucionalizar o vínculo SUAS aprimorando a parceria com as entidades não-
561 governamentais num diálogo muito próximo daquilo que são as proposições do SUAS, fortalecer
562 as estratégias e erradicação trabalho infantil em 100%. Assevera que o trabalho da Assistência
563 Social está impactando na melhoria da dignidade humana, por esse motivo se faz necessário
564 pensar parâmetros sobre essa égide, entende que acompanhando a execução do plano nacional,
565 como ele está pautado no pressuposto da melhoria da dignidade humana, da democratização da
566 política, na lógica do protagonismo dos usuários. Após questionamentos dos Conselheiros a
567 Professora Maria Luiza entende que é essencial e uma atividade primordial acompanhar os planos
568 municipais, incentivar os municípios, dialogar com os Conselhos, colocar o Conselho no controle e
569 nas deliberações e no controle dos planos, entende como essencial para o aprimoramento do
570 Sistema Único de Assistência Social. O Presidente Fábio agradece a apresentação e passa para os
571 relatos das Comissões. **Item – Relato Comissão de Normas.** A Conselheira Mariana de Sousa
572 Machado Neris – Secretária Nacional de Assistência Social/Representante do Ministério do
573 Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, realiza a leitura da memória de reunião: “*Memória de*
574 *reunião.*” Os senhores receberam o e-mail físico, a cópia. “*Da Comissão de Normas de Assistência*
575 *Social. Reunião ordinária 06/2016. A data 12/07/2016; Horário: 9h às 16h; Local: Esplanada dos*
576 *Ministérios, anexo do Bloco F, Ala A, sala 115. Conselheiros presentes: Mariana de Souza Machado*
577 *Neris, Coordenadora; Benedito Augusto de Oliveira; Edna Aparecida Alegro; Norma Suely de Souza*
578 *Carvalho. Secretária-Executiva do CNAS: Rosângela da Silva Almeida; Douglas Amaro; Ezidênio*
579 *Pereira. Ouvintes: Elza Maria de Oliveira, do COMAS São Paulo; Júlia dos Santos Drumont do*
580 *COMAS São Paulo. A Coordenadora Substituta da Coordenação de Normas, Sra. Rosângela*
581 *Almeida, deu início à reunião fazendo uma breve apresentação dos novos integrantes da Comissão*
582 *e em seguida fez a leitura da pauta dando início aos trabalhos. 1) A escolha do Coordenador e*
583 *Coordenador Adjunto da Comissão, seguindo Artigo 18 do Regimento Interno que estabelece que*
584 *cada Comissão Temática terá um Coordenador e um Coordenador Adjunto escolhidos entre os seus*
585 *membros titulares e cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador e um Coordenador Adjunto*
586 *escolhido entre seus membros. Como encaminhamento: A Comissão de Normas recomenda à*
587 *Plenária: Que atendendo ao disposto no Artigo 38 do Regimento Interno do CNAS, os membros*
588 *titulares da Comissão de Normas da Assistência Social elegeram como Coordenadora da Comissão*
589 *a Conselheira Mariana de Souza Machado Neris. Após a escolha, a Coordenadora, Sra. Mariana*
590 *Machado, deu início à reunião saudando a todos e todas e justificando a ausência dos Conselheiros*
591 *governamentais, Antônio Lídio; Sávio Angelim; e Sérgio Antônio, que por compromissos*
592 *institucionais não puderam estar presentes na reunião e por esse motivo devido à ausência de*
593 *Conselheiros citados não foi possível definir a escolha do Coordenador adjunto da Comissão. 2) O*

594 *Informe sobre o funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões Temáticas e o papel da*
595 *Secretaria-Executiva do CNAS. A Coordenadora substituta da Coordenação de normas, Sra.*
596 *Rosângela Almeida, apresentou à Comissão de Normas o funcionamento e o fluxo dos trabalhos*
597 *das Comissões Temáticas, bem como o papel da Secretaria-Executiva no assessoramento das*
598 *reuniões e as competências da Comissão no âmbito do Conselho, conforme o Regimento Interno. 3)*
599 *Foi a apresentação e discussão do Plano de Ação 2016 e 2018 no que compete à Coordenação de*
600 *normas. A Coordenadora substituta da Coordenação de normas, Sra. Rosângela Almeida, fez a*
601 *leitura do Plano de Ação e em seguida a Comissão avaliou as prioridades das metas e suas*
602 *respectivas ações, estratégias e operacionalização, realizando algumas adequações e*
603 *aprimoramentos, dando os seguintes encaminhamentos: A Comissão de Normas recomenda à*
604 *Plenária: No item 3.1 – Alteração da ordem das metas 1 e 2, passando a ser a meta 1 do plano,*
605 *subsidiar as instâncias de Controle Social da Assistência Social, sobre o marco regulatório das*
606 *organizações da sociedade civil; e a meta 2 – Atualizar o Regimento Interno. Apenas uma inversão*
607 *de ordem, dada a importância do tema do marco regulatório das organizações da sociedade civil.*
608 *Devido às ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Lídio, Sávio Angelim e Sérgio Antônio, a*
609 *definição dos responsáveis, Conselheiros de referência e os prazos das referidas metas do Plano de*
610 *Ação serão definidas na próxima reunião de agosto, reunião da Comissão. Um outro ponto que*
611 *também foi encaminhado, que era a necessidade de encaminhar aos Conselheiros da Comissão de*
612 *Normas os materiais já trabalhados na Comissão sobre o marco regulatório das organizações da*
613 *sociedade civil, incluindo a apresentação adotada pelo Departamento da Rede Socioassistencial*
614 *Privada do SUAS, DRSP, da Secretaria Nacional de Assistência Social, na reunião de abril de 2016,*
615 *que já foi tratado no âmbito da Comissão o detalhamento desse tema. 4º Encaminhamento foi a*
616 *necessidade de propor a realização de uma oficina para os Conselheiros da Comissão de Normas*
617 *sobre o marco regulatório das organizações da sociedade civil, com o objetivo de debater e*
618 *produzir um relatório de recomendações para que a Comissão incorpore aos conteúdos que serão*
619 *produzidos aos Conselhos sob o olhar do Controle Social. Também constitui meta do planejamento*
620 *global a necessidade de produção de documentos orientadores aos Conselhos de Assistência Social*
621 *estaduais para o Controle Social sobre a aplicação da Lei 13.019. 5º ponto de encaminhamento*
622 *desse Plano de Ação foi propor à Comissão de Política e à Comissão de Acompanhamento de*
623 *Benefícios e Transferência de Renda que a Comissão de Normas seja ponto focal da meta 3, que*
624 *seria de normatizar as ações e regular a prestações de serviços de natureza pública e privada no*
625 *campo da Assistência Social, onde tem como ação principal os benefícios eventuais. Outros*
626 *assuntos tratados na Comissão: Apresentação do status sobre a Lei de criação dos Conselhos e*
627 *proposta de minuta de ofício de resposta a ser enviado ao CEAS de Santa Catarina; após a leitura e*
628 *apreciação da minuta de ofício resposta ao CEAS de Santa Catarina, a Comissão fez os seguintes*
629 *encaminhamentos: A Comissão de Normas recomenda à Plenária: Encaminhar ofício resposta ao*
630 *Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; 2) foi apreciação e discussão do ofício*
631 *número 50/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca em São Paulo que trata*
632 *sobre a inscrição de entidades. Encaminhamentos: A Comissão de Normas recomenda à Plenária:*
633 *4.2) Solicitar ao Conselho Municipal de Franca São Paulo maiores informações sobre o estágio de*
634 *elaboração dos editais de chamamento e cópia dos mesmos, de forma a avaliar a natureza das*
635 *parcerias previstas. 4.3) E a Secretaria-Executiva elabore minuta de ofício resposta a ser*
636 *encaminhada ao Conselho Municipal de Assistência Social de Franca São Paulo assim que as*

637 informações solicitadas acerca dos editais de chamamento forem esclarecidas. 5) A definição de
638 pauta de agosto. Que seria convidar o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS,
639 da Secretaria Nacional de Assistência Social para uma Roda de Conversas sobre o marco
640 regulatório das organizações da sociedade civil; 2º ponto de pauta: Convidar o Conselheiro Josenir
641 Teixeira da Comissão de Financiamento para participar dessa Roda de Conversas sobre o marco
642 regulatório das organizações da sociedade civil. 3) Elaborar a programação da oficina sobre o
643 marco regulatório das organizações da sociedade civil – O Olhar do Controle Social como indicador
644 para setembro de 2016. E a definição dos Conselheiros de referência do Plano de Ação e dos prazos
645 de cada meta que estão previstas no Plano de Ação da Comissão de Normas. E apresentar a
646 minuta de ofício resposta a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Franca São Paulo assim
647 que as informações forem encaminhadas para a Comissão.” Ato contínuo às contribuições dos
648 Conselheiros, o Presidente Fábio indica os seguintes **encaminhamentos**: que o assunto seja
649 apresentado para o pleno na forma do relato da Comissão de Normas, com um tempo maior para
650 o relato, incluindo como convidado o DRSP; e na reunião de setembro teria um ponto de pauta
651 com presenças dos convidados na plenária; que se aproveite o momento da reunião trimestral
652 para também dialogar com os estados que estarão presentes; solicite aos fóruns informações em
653 relação as eventuais dificuldades. **ENCERRAMENTO**. Após aprovação da memória de reunião pela
654 plenária, o Presidente Fábio encerra o segundo dia de reunião e convida a todos a estarem
655 presentes no dia seguinte às 9:00. **ABERTURA**. O Presidente Fábio Moassab Bruni inicia a reunião,
656 agradece aos trabalhadores do apoio técnico e solicita a conferência do quórum. A Secretária
657 Executiva Maria das Mercês realiza a conferência do quórum: Conselheiros, bom dia Conselheiras,
658 bom dia a todos e todas. Conselheiros na titularidade: Conselheiro Alberto Albino; Conselheiro
659 Fábio Bruni; Conselheira Célia Maria de Sousa; Conselheira Márcia Góes; Conselheiro Clodoaldo
660 José Oliva; Conselheiro Carlos Nambu; Conselheira Norma Suely de Sousa; Conselheira Maria José;
661 Conselheira Rosângela Maria; Conselheira Carmen Lúcia; Conselheira Luziana Carvalho;
662 Conselheira Clátia Regina; Conselheiro Benedito Augusto. Conselheiros na suplência: Conselheira
663 Laís Maranhão; Conselheiro Maurício José; Conselheira Sílvia Regina; Conselheira Edna Aparecida
664 Alegro; Conselheira Elisa Maciel; Conselheiro Leovane Gregório; Conselheiro Josenir Teixeira. **Item**
665 – **Funcionamento do CNAS**. A Secretária Executiva Maria das Mercês discorre que o Regimento
666 Interno do Conselho Nacional foi elaborado e aprovado em 94 tem sido aperfeiçoado de acordo
667 com a estrutura regimental que também o Conselho tem a partir da promulgação da Lei Orgânica.
668 Registra que é nele que a Secretaria-Executiva embasa todas as suas decisões de ações para o
669 funcionamento do CNAS. Explica que o Regimento Interno do Conselho Nacional, traz uma
670 estrutura, onde prever uma Plenária, a Presidência Ampliada, as Câmaras Temáticas Permanentes,
671 Comissão de Normas, de Política, Financiamento e a Comissão de Acompanhamento aos
672 Conselhos, Comissão de Ética, Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de
673 Renda, Comissão de Monitoramento das Deliberações das conferências Nacionais de Assistência
674 Social, os grupos de trabalho e a Secretaria-Executiva que está no seu corpo de estrutura. Quanto
675 ao funcionamento da Plenária o *quórum* para o início da reunião, sempre de metade mais um, o
676 *quórum* simples e o *quórum* qualificado, de dois terços dos Conselheiros. Por isso do chamamento
677 do *quórum* sempre no início da reunião, tendo em vista que instala-se com o *quórum* simples de
678 10 Conselheiros. O *quórum* qualificado se dá em assuntos previstos no Regimento Interno, como
679 aprovação da Política Nacional de Assistência Social, todos os assuntos que dizem respeito à

680 política altera aquela Resolução que deu efetividade à Política Nacional de Assistência Social,
681 merece um *quórum* qualificado. Todos os assuntos relacionados à Norma Operacional Básica e as
682 alterações do próprio Regimento Interno, eleição da Presidência e as relativas ao orçamento da
683 Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social. Pondera que a Ata que aprovada todo
684 início da reunião subsequente, também é prevista em Regimento Interno, e deve ser remetida aos
685 Conselheiros por meio eletrônico, com no mínimo sete dias de antecedência da reunião. Destaca
686 que a pauta é proposta que o relato da Presidência Ampliada deve acontecer em seguida, e traz
687 uma proposta de pauta para a reunião subsequente desse Colegiado, é aprovada e publicada no
688 Diário Oficial sempre com cinco dias de antecedência e qualquer modificação nessa pauta se dá
689 novamente nesse Plenário na reunião onde ela será colocada em pauta. Após explicação sobre o
690 funcionamento do Conselho com base em seu Regimento Interno, a Secretária Executiva realiza a
691 seguinte leitura de apresentação: "*A Secretaria-Executiva do CNAS criou-se e amadureceu em*
692 *estreita consonância com a grande e honrosa missão que foi determinada pela LOAS para esse*
693 *Conselho, que é o espaço de Controle Social público e de extrema importância para que a*
694 *Assistência Social se cumpra como fundamental direito que é. Nós nos colocamos à disposição dos*
695 *senhores e senhoras compreendendo o CNAS como um Conselho que foi e a referência para os*
696 *demais Conselhos de Assistência Social, para os Conselhos Setoriais de Defesa de Direitos e*
697 *respeitado como espaço de participação e Controle Social. Estamos e estaremos sempre a postos*
698 *como trabalhadores do SUAS para que não lhes faltem qualquer condição para a realização das*
699 *tarefas Delegadas aos senhores e senhoras, confirmando que cada servidor dessa Secretaria-*
700 *Executiva é um sujeito na história de construção dessa política.* **Item – Relato da Presidência**
701 **Ampliada.** O Presidente Fábio realiza leitura da memória de reunião: "*Reunião 006/2016; data: 13*
702 *de julho de 2016; horário: das 9h às 11h; 13 e 14, e 17h às 18h. Participantes da Presidência*
703 *Ampliada: Fábio Bruni, Presidente do CNAS; Carmen Lúcia Lopes Fogaça, Vice-Presidente do CNAS;*
704 *Célia Maria de Sousa Melo Lima, Coordenadora da Código de Posturas da Assistência Social;*
705 *Mariana de Sousa Machado Neris, Coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social;*
706 *Carlos Nambu, Coordenador da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;*
707 *Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Coordenadora da Comissão de Conselhos da*
708 *Assistência Social. Secretaria-Executiva: Maria das Mercês, Secretária-Executiva do CNAS; Silvani*
709 *Sousa, apoio do gabinete; Thaís Braga, apoio do gabinete. 1) Informe da reunião das Comissões*
710 *Temáticas que merecem destaque na Presidência Ampliada. Momento de explanação sobre os*
711 *assuntos relevantes de cada Comissão Temática. Indicação de representação do CNAS em*
712 *Comissões Interministeriais, Comitês e GTs, gestão 2016/2017." Trata-se de uma tabela mostrando*
713 *qual é a Comissão, o número de representantes que o CNAS possui indicando se é titular ou*
714 *suplente, quem vai ser o representante a ser preenchido a periodicidade de cada reunião para*
715 *facilitar realiza leitura dos nomes dos GTs. "Comissão Intersetorial do SINASE; Secretaria de*
716 *Direitos Humanos. 2) Comitê Nacional do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no biênio*
717 *2015/2016, CONATRAP; Ministério da Justiça. 3) Comitê Consultivo do Grupo Gestor do PAA,*
718 *Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. 4) Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional,*
719 *FNAP, Ministério do Trabalho. 5) Comissão Nacional de População em Desenvolvimento, CNPD,*
720 *Ministério do Planejamento. 6) GT Criança e Adolescente em Situação de Rua do CONANDA,*
721 *Secretaria de Direitos Humanos. 7) CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e*
722 *Nutricional. Como convidado: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. E 8) Câmara Técnica*

723 da CIT, ACESSUAS/Trabalho. O encaminhamento dado pela Presidência Ampliada é: sugerir que os
724 nomes sejam indicados na Plenária para a representação da sociedade civil e governo, observando
725 o número de vagas para cada Comissão ou Grupo de Trabalho. 3) Planejamento global do CNAS
726 2016/2018. Em relação ao encaminhamento definido pela gestão anterior, constava a seguinte
727 proposta: Caberá à nova gestão do CNAS 2016/2018 dar prosseguimento a sua missão e definir o
728 calendário, com prazo e responsáveis para a implementação dos temas transversais e suas ações
729 previstas no planejamento global do CNAS 2016/2018, especialmente a ação: A) Potencialização
730 da Política de Comunicação do CNAS interna e externamente; Constituir um Grupo de Trabalho
731 paritário e com representação dos três segmentos e das quatro Comissões Temáticas sob a
732 Coordenação da Presidência Ampliada com os objetivos de: 1) Analisar a Resolução 88/2008,
733 Política de Comunicação Social do CNAS; 2) Atualizar o Plano de Comunicação do CNAS; 3) Publicar
734 a nova Resolução sobre a Política de Comunicação Social do CNAS; 3) Entre outras ações.
735 Encaminhamentos: Sugere-se aguardar a revisão dos Planos de Ação por parte das Comissões;
736 pautar o assunto na reunião de agosto. 4) Encontros regionais do CNAS com CEAS e CAS/DF em
737 julho. Reunião Regional do CNAS com CEAS e CAS/DF da região Centro-Oeste dias 21 e 22 de Julho
738 de 2016 em Cuiabá, Mato Grosso; e Reunião Regional do CNAS com o CEAS da região Nordeste nos
739 dias 26 e 27 de julho em Teresina Piauí. 4.1) Solicitação do CEAS Piauí recebida por e-mail na data
740 de 17 de junho de 2016. O CEAS Piauí acusa o recebimento do ofício circular 05/2016 e reafirma a
741 disposição e satisfação em sedear a referida reunião. Solicita ao CNAS material para compor as
742 pastas no tempo mais breve possível. Acrescenta que o escritório do Piauí em Brasília pode se
743 responsabilizar pelo repasse ao Estado, tão logo sejam disponibilizados. Solicita o empenho do
744 CNAS na mobilização dos Estados, tal como já vem fazendo. Aproveita para representar a
745 reivindicação da programação da atividade, a fim de providenciar as peças imprescindíveis da
746 realização da mesma. Sugere uma pauta para a mesma, qual seja: A participação da
747 Superintendência de Relações Sociais, SUPRES, a qual tem a missão: Assessorar o governo, visando
748 alcançar a excelência do diálogo entre Estados e sociedade civil na perspectiva de democratizar
749 essa relação e garantir o bem-estar social de qualidade. Tornar a gestão pública mais acessível à
750 sociedade civil, particularmente junto aos setores mais populares. Justifica a solicitação por
751 entender que é importante socializar o esforço do governo e dos movimentos sociais do Piauí em
752 instituir a Política Estadual de Participação Social, PEPS, e o Sistema Estadual de Participação
753 Social, SEPS, do Piauí, com base no Decreto Federal 8243/2014, a qual tem o objetivo de fortalecer
754 e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e atuação conjunta entre
755 administração pública estadual e a sociedade civil. Encaminhamento: a Presidência Ampliada
756 sugere a aprovação do espaço na publicação da Reunião Regional do CNAS com os CEAS em
757 Teresina Piauí, na manhã do segundo dia, conforme solicitado por aquele CEAS. O material para
758 compor as pastas e a arte das peças promocionais foram disponibilizadas, bem como a
759 mobilização com os Estados, sendo que até o momento 73 pessoas estão inscritas para o referido
760 evento. 4.2) Solicitação do CAS Rondônia recebida por e-mail na data de 21 de junho de 2016.
761 Questiona o CNAS se há algum impedimento em convidar também para participar da Reunião
762 Regionalizada Norte, além dos CEMAS da capital, todos os CEMAS de todos os municípios.
763 Acrescenta que na agenda do CEAS está previsto uma Reunião Ampliada com os mesmos e
764 considera oportuno que esse momento para fortalecimento do Controle Social em Rondônia.
765 Consulta o CNAS se a Audiência Pública em defesa do SUAS com data prévia, mas não definitiva

766 para o dia 25/08 pela manhã poderá comprometer a pauta, visto que a Reunião Regional do CEAS
767 está prevista para ocorrer nos dias 25 e 26 de agosto. Encaminhamentos: a Presidência Ampliada
768 sugere que seja acatada a solicitação do CEAS Rondônia e convidar o CMAS dos outros municípios
769 daquele Estado para a Reunião Regional, conforme requerido. Referente à Audiência Pública,
770 sugere que seja enviado o ofício ao CEAS solicitando mais informações sobre o evento,
771 esclarecendo que a participação do CNAS somente será possível com a realização da audiência no
772 dia anterior ou posterior ao encontro regional. 5) Carta de Belém do Pará, Compromisso em Defesa
773 do Controle Social em Manifesto do FONACEAS contrário à fusão do MDS com o MDA. Anexo B) O
774 Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso encaminhou carta de compromisso com a
775 consolidação do SUAS e um manifesto FONACEAS datado de 13 de maio de 2016, por meio do
776 ofício número 17/2016, CEAS Mato Grosso, que conclamam os Conselhos de Assistência Social a
777 empreenderem esforços para o cumprimento dos seguintes compromissos com os órgãos
778 deliberativos dentre outros. Efetivar a participação do FONACEAS nas reuniões do CNAS por meio
779 de convite oficial da mesa Diretora. Defender a participação do FONACEAS nas instâncias de
780 mobilização e articulação, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e de deliberação do CNAS. Recomendar ao
781 CNAS que reveja a metodologia do processo conferencial, criando espaços de articulações no
782 sentido de que não ocorram eventos ou reuniões paralelas durante a Conferência nacional
783 evitando o esvaziamento da Plenária o cumprimento da LOAS de realização do processo
784 conferencial de quatro em quatro anos. No documento o FONACEAS manifesta-se contrário à
785 função do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como o Ministério de
786 Desenvolvimento e Agricultura por considerar um retrocesso da Política de Assistência Social
787 legalmente instituída pela Constituição Federal de 88 e na composição do tripé da Seguridade
788 Social. O manifesto ressalta que essa fusão pode acarretar em prejuízo para a gestão do SUAS e
789 consequentemente fragilizará as garantias socioassistenciais para a população brasileira.
790 Encaminhamento: a Presidência Ampliada sugere a elaboração de resposta ao FONACEAS,
791 Considerando ponto a ponto as demandas levantadas com prazo de envio até 22/07. 6) Ofício 100,
792 de 916/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Piracicaba São Paulo. A
793 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Piracicaba encaminhou esclarecimentos para
794 apreciação do CNAS, objetivando garantir o livre exercício profissional dos técnicos do SUAS e o
795 cumprimento do Código de Ética desses profissionais. O documento afirma que funcionários
796 públicos da SENDS atuando nos CREAS têm recebido constantes solicitações de vara da infância,
797 família e criminal para envio de relatórios de acompanhamento e cópia integral do prontuário dos
798 usuários atendidos nos serviços com claro intuito de constituir provas de processos. Em uma cópia
799 de ofício do Tribunal de Justiça da comarca de Piracicaba consta que profissionais têm sido
800 convocados a comparecer à Unidade Policial, "A fim de prestar esclarecimentos referentes a
801 processos que envolve menores e sua família", "Em caso de recusa dos profissionais, estão sendo
802 instaurados inquéritos por crimes de desobediência". Encaminhamento: A Presidência Ampliada
803 sugere responder à Secretaria Municipal enviando a nota técnica 02/2016, de 11 de maio,
804 elaborada pela SNAS, que trata sobre a relação entre o SUAS e os órgãos do sistema de Justiça.
805 Também encaminhar o documento da Secretaria Municipal e a nota técnica para a Secretária
806 estadual do Estado de São Paulo para conhecimento e providências cabíveis junto ao Tribunal de
807 Justiça local. 7) Moção de Repúdio dos Participantes da Reunião Ampliada do CEAS Minas Gerais
808 ao modo desumano e indigenista, como a prefeitura municipal de Belo Horizonte vem tratando a

809 população em situação de rua, conforme exposto em reportagem do Jornal do Estado de Minas de
810 17 de junho de 2016. A reportagem: "Os moradores em situação de rua de Belo Horizonte já estão
811 fazendo vigília de 24 horas para impedir que seus agasalhos, cobertores e até documentos sejam
812 levados pelas equipes de abordagem da prefeitura municipal de Belo Horizonte enquanto dormem
813 à noite. Trecho do Jornal" A matéria foi lida durante a Reunião Ampliada do CEAS de Minas Gerais,
814 ocorrida em 17 de junho de 2016, e após foi esclarecido por pessoas em situação de rua presentes
815 no evento que contrariamente ao que diz a matéria, a equipe vem sendo, que vem adotando esse
816 tipo de conduta é da fiscalização da prefeitura e não do serviço de abordagem social. Diante de tal
817 situação, os participantes da citada reunião dão ênfase na má intenção dessa abordagem que visa
818 intensificar a violência vivenciada pela população em situação de rua, tenta calar e limpar as
819 cidades desses cidadãos, que não só devem ter seus direitos respeitados e garantidos, mas devem
820 ter a sua diversidade e voz respeitadas acima de qualquer ação da prefeitura. Encaminhamento:
821 Sugere-se o envio da Moção do CMAS para o CMAS de Belo Horizonte para conhecimento e
822 solicitação de informações das medidas adotadas sobre a denúncia do citado documento. 8) Nota
823 de Repúdio do CONGEMAS ao governo federal quanto à publicação do Decreto 8805, de 07 de
824 julho de 2016, anexo D. O mérito desse repúdio dar-se pelo fato de que essa decisão não foi
825 discutida e pactuada na CIT, da mesma forma não foi analisada e deliberada pelo CNAS,
826 constituindo-se um ato antidemocrático e anti-republicano, que desconsiderou as instâncias de
827 pactuação e deliberação, que compõe o SUAS. Encaminhamento: responder o CONGEMAS
828 acusando o recebimento e informar que o assunto será ponto de pauta da próxima reunião de
829 agosto da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de
830 Normas. 9) Convite. 9.1) O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, CONSEA,
831 convida três representantes da sociedade civil e um representante do governo na respectiva mesa
832 diretiva, Diretora, Coordenadora da Presidência Ampliada ou instância similar do CNAS para
833 participarem da reunião interconselhos, que ocorrerá a partir das 14h do dia 27 de julho de 2016
834 no anexo 01 do Palácio do Planalto em Brasília/DF. Encaminhamento: A indicação do
835 representante do CNAS para participar da reunião do CONSEA será na Plenária. 9.2) O Conselho
836 Estadual de Assistência Social do Mato Grosso enviou ofício número 27/2016 CEAS Mato Grosso
837 por meio do qual convida o CNAS para participar do 35º Encontro do FONACEAS, que será
838 realizado no período de 10 a 12 de agosto em Campo Grande Mato Grosso do Sul.
839 Encaminhamento: Sugestão de responder que diante do cenário financeiro, devido à priorização
840 dos recursos para os encontros regionais do CNAS, infelizmente não será possível viabilizar a ida de
841 um representante do CNAS. Informar ainda que os temas propostos para o CNAS na pauta da
842 reunião do FONACEAS serão abordados nos encontros regionais do CNAS com os CEAS e o CAS/DF.
843 10) Solicitação de autorização de pesquisa acadêmica. A ordem de Serviço número 02/2005
844 disciplina procedimentos referentes à autorização de pesquisas e consultas no âmbito do CNAS
845 para estudantes de universidades em faculdades. 01) O pedido deve ser formulado pela instituição
846 educacional dirigido e encaminhado a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social; 02) A
847 Presidente do Conselho submeterá à apreciação a consideração da Presidência Ampliada, o qual
848 avaliará o objeto e a relevância da pesquisa. 3) Uma vez concedida a autorização para a pesquisa,
849 o interessado deverá se comprometer após a conclusão do trabalho encaminhar cópia do relatório
850 final, a fim de que o mesmo seja levado a conhecimento dos Conselheiros do CNAS. 10.1) A aluna
851 de doutorado do Programa de Pós-graduação em ciência política da UFMG, Edity Cunha, informa

852 que sua pesquisa intitulada "A dinâmica federativa da participação social no Brasil, Conselhos e
853 conferências de Assistência Social", busca identificar e analisar algumas características do
854 federalismo brasileiro que podem influenciar no desenho e funcionamento em alguns resultados
855 deliberativos dos Conselhos e conferências de Assistência Social no âmbito federal, estadual e
856 municipal. Para tanto, pesquisa junto à SNAS, a CIT e os Conselhos e conferências estaduais e CIBs
857 de Minas Gerais e Rio Grande do Sul e os Conselhos e conferências municipais de Belo Horizonte e
858 Porto Alegre no período de 2003 a 2010. Informa que realizou uma busca no site do CNAS, na qual
859 obteve uma significativa parte dos documentos necessários. No entanto, faltam outros conforme
860 relacionado no quadro abaixo que pede a disponibilização. Todos são referentes ao CNAS e os
861 documentos são: as pautas das reuniões de 2003, a pauta da reunião de número 162 ordinária,
862 pauta da 181 ordinária, a Ata da 104 ordinária, a Ata da 162 ordinária, a Ata da 163 ordinária,
863 todas as Resoluções de 2003, os documentos de posse dos Conselheiros no período de 2003 a 2010.
864 10.2) A aluna de doutorado no programa de pós-graduação em psicologia social e institucional da
865 universidade federal do Rio Grande do Sul, Silvana Oliveira, solicita a disponibilização de
866 documentos oficiais de âmbito nacional, que foram produzidos orientando as práticas profissionais
867 na Assistência Social, que foram marcos conceituais do que a natureza conceitual, os objetivos e os
868 fazeres e práticos da política. Não entraria em financiamento, gestão e aspectos mais
869 administrativos ou burocráticos. Busca também o documento que refiram a períodos primordiais
870 relativos ao conselho nacional de Seguridade social de 1938. Caso não tenha seu acervo, solicito ao
871 CNAS informar onde é possível localizar esses arquivos. Encaminhamento: A presidência ampliada
872 sugere autorização para pesquisa acadêmica. 10.3) Cartilha da família com criança e adolescente
873 em serviços de acolhimento. A pesquisadora Vânia Raelson Rosa da Fonseca informa que
874 recentemente concluiu o mestrado não universidade federal do Rio Grande do Sul, URGs, orientada
875 pela Dra. e Silvia Helena Koller, onde pesquisou o tema de serviços de acolhimento para crianças e
876 adolescentes. Compartilha com o CNAS uma cartilha para famílias de crianças e adolescentes em
877 serviço de acolhimento como uma forma de contribuir diretamente com este campo. A cartilha é
878 composta por perguntas e respostas sobre direitos da criança e adolescente, violência, medidas
879 protetivas, em especial acolhimento. Além disso, com espaço para anotações e registro de
880 informações referentes ao processo. É um arquivo enfiado pela pesquisadora por e-mail está
881 informado PDF. E encaminhamento: enviar cartilha para todos e todas as conselheiras, conforme
882 ordem de serviço nº 2 para leitura e análise no intuito de enviarmos devolutiva do material a
883 pesquisadora. 11) Proposta de pauta da reunião 246, ordinária, de 16, 17 e 18 de agosto Anexo A.
884 "No dia 15 de agosto de 2016 reunião de comissão temática. Das 14 h às 18h – Comissão de
885 acompanhamento de benefícios e transferência de renda; 16/8/2016 – Reunião das comissões
886 temáticas e presidência ampliada; Das 9 h às 16h – As comissões permanentes, acompanhamento
887 de conselhos da Assistência Social, Política de Assistência Social, financiamento e orçamento da
888 Assistência Social e normas; E das 16h às 19h – Presidência ampliada; 17/8 – Plenária: Das 9 h às 9
889 h30 – Aprovação das atas da reunião 245 ordinária do CNAS e pauta da 246 ordinária do CNAS; 9
890 h30 às 12h – Informes da presidência, Secretaria-Executiva, MDSA, FONSEAS, CONGEMAS, CIT, e
891 conselheiros; 14 h às 16h30 – Apresentação sobre o programa da primeira infância, convidado
892 SNAS; e 16 h30 às 18h – Marco Regulatório, nivelamento de informações com relatos da comissão
893 de normas; no dia 18 de agosto de 2016 – A plenária: Das 9 h às 10h – Relato da presidência
894 ampliada; das 10h às 12h – Relato da comissão de financiamento e orçamento; das 14 h às 15h –

895 *Relato da comissão de política; Das 15h às 16h – Relato da comissão de acompanhamento dos*
896 *conselhos da Assistência Social; Das 16h às 17h – Relato da comissão de acompanhamento de*
897 *benefícios e transferência de renda; e 17h às 18h – Relato da comissão de normas.*
898 **Encaminhamentos:** que o relato da comissão de acompanhamento e benefícios e transferência de
899 renda seja realizado no primeiro dia de plenária, para o dia 17/8, e os diversos relatos no segundo
900 dia de plenário. **ENCERRAMENTO.** O Presidente Fábio encerra a reunião para almoço, ensejando
901 retorno para às 13:30. **ABERTURA.** O Presidente Fábio reinicia a reunião realizando a leitura da
902 nota de condolências devido ao falecimento da Sra. Angélica Moura Gullar: "*O conselho nacional*
903 *de Assistência social comunicar o falecimento da Sra. Angélica Moura Gullar ocorrido ontem, dia*
904 *13 de julho de 2016. Graduada em serviço social pela universidade federal fluminense,*
905 *especializada em direito à criança e do adolescente pela universidade do estado do Rio de Janeiro;*
906 *foi secretária nacional de promoção dos direitos da criança e do adolescente da secretaria de*
907 *direitos humanos da presidência da república de 2012 até 2015, quando licenciou-se para*
908 *tratamento de saúde. A defensora dos direitos da criança e do adolescente nos deixa no dia em*
909 *que se comemora os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. O colegiado se*
910 *solidariza com a dor dos familiares, amigos e dos que com ela conviveram nas esferas profissional*
911 *e pessoal, rendendo homenagens ao trabalho por ela realizada em defesa dos direitos da criança e*
912 *do adolescente em toda a sua carreira.*". Em seguida, a Conselheira Edna Aparecida Alegro realiza
913 a leitura da nota de recomendação: "*Nota de recomendação. O Conselho Nacional de Assistência*
914 *Social, CNAS, em plenária realizada no dia 13 de julho de 2016 apresenta algumas recomendações*
915 *a serem consideradas, aqui depois a gente pode corrigir que está reconsiderados, mas é*
916 *consideradas, na regulamentação do decreto 8805, 7 de julho de 2016. O decreto 8805/2016 para*
917 *as alterações que ferem pontos da lei orgânica de assistência social, LOAS, lei nº 8742/1993,*
918 *alterada pela lei 12.435/2011, quando propõe a adoção do Cadastro Único dos programas sociais*
919 *como requisito para a concessão e manutenção do BPC para fins de comprovação de renda,*
920 *diferentemente do conceito da composição familiar, definida pela lei nº 12.435 / 2011, o que*
921 *restringe o acesso ao benefício, visto que a composição de renda familiar adotado no Cadastro*
922 *Único é bem ampla, bem mais ampla do previsto. Recomenda o indeferimento do requerimento do*
923 *benefício, considerando apenas o critério de renda per capita de um salário mínimo e meio, de um*
924 *quarto do salário mínimo sem, contudo, a avaliar outros condicionantes sociais, ambientais,*
925 *pessoais e a restrição de participação da pessoa com deficiência, elementos já apontados pelo*
926 *supremo tribunal federal como necessários para aferir a capacidade do grupo familiar de garantir*
927 *o sustento da pessoa com deficiência ou idosa, conforme consta na LOAS. É importante destacar*
928 *que a adoção de outros condicionantes na avaliação das condições de vida da referência do BPC*
929 *aplica-se, tanto a pessoa com deficiência, como os idosos, visto que a LBI alterou o artigo da LOAS*
930 *acatando a decisão do Supremo Tribunal Federal, a qual já considerou inconstitucional o uso*
931 *exclusivo do critério objetivo de um quarto do salário mínimo, pois é insuficiente para aferir as*
932 *necessidades do requerente. Constitui responsabilidades comuns a união, estados, Distrito Federal*
933 *e municípios em organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e*
934 *pactuações de suas respectivas instâncias. Em conformidade ao parágrafo único do artigo 77 da*
935 *NOBSUAS/2012 os critérios para repasses do cofinanciamento de programas e projetos*
936 *socioassistenciais constituem objeto de normatização específica, portanto, as metas dos*
937 *programas e projetos serão pactuadas na CIB e deliberadas no CNAS. O Benefício de Prestação*

938 *Continuada, BPC, é um benefício socioassistencial e que está proposto no decreto, e o que está*
939 *proposto o decreto não se trata de a instituição do BPC no SUAS, mas sim de medida contraditória*
940 *que aprofunda os critérios de avaliação baseados no grau de dependência econômica,*
941 *considerando, inclusive a classificação internacional de funcionalidade, CIF, e outros aspectos*
942 *sociais que possam interferir na autonomia e na cidadania dos beneficiários. As deliberações das*
943 *conferências incluídas no plano decenal, item 3.1.3 do objetivo estratégico três "Garantir a*
944 *inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre*
945 *acesso à renda, serviços e direitos", tem por objetivo a ampliação no processo de inclusão de*
946 *usuários e toda a normativa que inclui critérios excludentes não atende a esse objetivo. O governo*
947 *federal interino ao publicar o decreto 8805, 7 de julho de 2016, numa decisão unilateral e*
948 *verticalizada fere conquistas já alcançadas em leis. Recomendamos um amplo debate sobre os*
949 *critérios de regulamentação deste decreto." **Encaminhamento:** que um grupo específico realize o*
950 *debate e alterações necessárias na nota de recomendação apresentada. **Item – Relato da***
951 **Comissão de Ética.** O Conselheiro Alberto Albino dos Santos, da Secretaria Nacional de Assistência
952 Social, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, relata que a
953 Comissão de reuniu no dia 12 de julho de 2016, e como primeiro ponto de pauta, foram escolhidos
954 os Coordenadores da Comissão, sendo que a coordenação coube ao próprio Conselheiro e
955 Coordenação Adjunta da Conselheira Célia, o segundo ponto foi o relato sobre a Comissão
956 realizado pela Conselheira Célia, o terceiro ponto correspondeu a leitura e a análise de um parecer
957 da Consultoria Jurídica do Ministério de Desenvolvimento Social, os quais resultaram nos
958 seguintes encaminhamentos: Declarar à revelia de casos que não apresentaram defesa;
959 Nomeação de Dativo para defesa dos reveses; Intimar ESM para firmar defesa, conforme a página
960 82; atender à solicitação de uma Advogada, decidiu-se encaminhar cópia de parte dos autos
961 referentes ao réu SI para a Advogada Simone Caixeta de Castro; Consubstanciados os
962 encaminhamentos acima e garantida à ampla defesa, retornar o processo ao CONJUR para a
963 análise final, com vistas a parecer orientando esta Comissão contra a propriedade de aplicação da
964 pena prevista no Artigo 10, da Resolução nº. 10 de 2014, o Código de Ética deste Conselho. Por fim
965 solicita prazo de mais 60 dias para a conclusão do processo. O Presidente Fábio submete pedido a
966 aprovação da plenária, o qual e consentido. **Item – Relato da Comissão de Política.** A Conselheira
967 Célia Maria de Souza Melo Lima – Representante do Fórum Nacional dos Secretários de Estado da
968 Assistência Social – FONSEAS, relata que A Comissão de Política, os participantes: Célia, Luís
969 Otávio, Carmen Lúcia, Clátia Regina, Elisa Maciel, Maria Cristina de Oliveira Marques. E os
970 participantes: Maurício José Silva Cunha, Darlene. E a equipe da Secretaria Executiva que nos
971 apoiam é a Maria Auxiliadora Pereira, a Dorinha, a Ana Tereza Gomes e a Rosieli Bonfim. Destaca
972 que o primeiro ponto foi à escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão. A
973 Comissão de Política de Assistência Social, de acordo com o Artigo 38 do Regimento Interno do
974 CNAS, escolheu dentre seus membros Titulares para a coordenação da Comissão a Conselheira do
975 CNAS Célia Lima, e para Coordenador Adjunto o Conselheiro Luís Otávio Farias. 2 – Informe sobre
976 o funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões Temáticas e o papel da Secretaria Executiva
977 do CNAS. A Coordenadora Técnica da Coordenação da Política de Assistência Social, Maria
978 Auxiliadora Pereira apresentou o funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões Temáticas,
979 bem como o papel da Secretaria Executiva do CNAS no assessoramento das reuniões, conforme
980 Regimento Interno do CNAS. 3 – Apresentação do Plano de Ação 2016/2018. A Conselheira Célia

981 Lima fez um breve histórico da construção do Plano de Ação da Comissão de Política 2016/2018
982 realizada no período de fevereiro a maio de 2016 durante a gestão passada, quando foram
983 definidas cinco metas e priorizadas quatro delas para a operacionalização de 2016.
984 Encaminhamentos: A Comissão de Política definiu por encaminhar o Plano de Ação, para que os
985 Conselheiros possam enviar contribuições ao CNAS até o dia 10 de agosto, Porque na análise do
986 Plano de Ação, na avaliação que foi realizada, foi visto que as metas que foram priorizadas no
987 primeiro semestre, que o planejamento tinha sido feito no período de fevereiro a maio, não eram
988 tão prioritárias nesse momento atual, pois há um novo cenário. Pondera que os membros
989 acharam que precisava de uma análise mais profunda, e nessa análise profunda não deu tempo da
990 gente seguir, avançar muito. Outros assuntos que foram debatidos: Foi solicitada também a
991 inclusão de pauta pela Conselheira Carmen da Lei 13301 de 27 de junho de 2016, que: *"Dispõe
992 sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo
993 à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus
994 Chikungunya e do vírus da Zika. E altera a Lei de nº. 6.437 de 1977."* A Comissão de Política fez a
995 discussão do Artigo 18 Lei 13301, que diz o seguinte: *"Fará jus ao benefício de prestação
996 continuada temporária, no que se refere o Artigo 20 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993,
997 pelo prazo máximo de três anos, na condição de pessoa com deficiência, a criança vítima de
998 microcefalia em decorrência de sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas
999 pelo Aedes aegypti. §1º – Vetado. 2º – O benefício será concedido após a cessação do gozo do
1000 salário-maternidade originado pelo nascimento da criança vítima de microcefalia. §3º – A licença-
1001 maternidade prevista no Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovada pelo
1002 Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, será de 180 dias no caso das mães de crianças
1003 acometidas por sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti,
1004 assegurado nesse período o recebimento de salário-maternidade previsto no Artigo 71 da Lei
1005 no 8.213, de 24 de julho de 1991. §4º – O disposto no §3º aplica-se, no que couber, à segurada
1006 especial, contribuinte individual, facultativa e trabalhadora avulsa. §5º – O montante da multa
1007 prevista no Artigo 8º da Lei no 13.254 de 13 de janeiro de 2016, destinado à União, poderá ser
1008 utilizado nas ações previstas neste artigo."* Encaminhamento: A Comissão de Política submete à
1009 apreciação da Plenária à proposta da Resolução anexa em relação a esse assunto: O Artigo 18 da
1010 Lei 13301. E 5 – A definição da pauta de agosto. *"Conselho Nacional de Assistência Social,
1011 Resolução XXX de 14 de julho de 2016. Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião
1012 ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2016 nos dá competência conferida pelo Artigo
1013 18 da Lei nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS. E
1014 Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com
1015 Deficiência, instituída pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que garante a utilização de outros
1016 elementos probatórios da condição de miserabilidade do grupo familiar para além do recorte de
1017 renda. Considerando a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015, que declara
1018 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, ESPIN, por alteração do
1019 padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil. Considerando as responsabilidades da Política de
1020 Assistência Social, no provimento de amparo às famílias em situação de vulnerabilidade e risco
1021 social. Considerando que essas crianças com microcefalia encontram-se em fase de
1022 desenvolvimento e requerem maior apoio na primeira infância, necessitando de aportes
1023 complementares aos cuidados familiares. Considerando que o agravamento da situação de*

1024 vulnerabilidade dessas famílias decorre tanto da situação da própria criança, que demanda
1025 cuidados diferenciados, como também da tendência à diminuição da renda familiar, visto que, via
1026 de regra, um dos seus membros tem que abdicar da participação no mercado de trabalho para
1027 dedicar-se exclusivamente aos cuidados da criança. Considerando que a relação de gênero que se
1028 estabelece na oferta de cuidados é predominantemente feminino, o que desafia o Poder Público a
1029 promover ações de fortalecimento do protagonismo de centenas de mulheres que se dedicam
1030 integralmente ao exercício dos cuidados diretos e ininterruptos à essas crianças. Recomenda:
1031 Artigo 1º – Que o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário considere a situação das famílias
1032 com crianças vítimas de infecção congênita por Zika Vírus e/ou microcefalia no processo de
1033 regulamentação da Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016. Flexibilizando o atual critério de renda
1034 per capita adotado na concessão do Benefício de Prestação Continuada, BPC, renda menor que 1/4
1035 do salário mínimo per capita – passando o mesmo a ser de, pelo menos, um salário mínimo per
1036 capita. Artigo 2º – Que haja integração entre serviços e benefícios, garantindo, para além da
1037 segurança de renda, a proteção integral às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e
1038 risco social, por meio do acesso dessas famílias ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
1039 Família, PAIF; ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV; ao Serviço de
1040 Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, PAEFI, dentre outros serviços
1041 socioassistenciais. Em conjunto com os serviços das demais Políticas Públicas, como condição
1042 essencial para a garantia de patamares dignos de cidadania. Artigo 3º – Que procedimentos
1043 adotados para a concessão do Benefício de Prestação Continuada para crianças com microcefalia
1044 sejam ampliados para famílias cujos filhos sejam afetados por outras deficiências igualmente
1045 graves. Fábio Moassab Bruni, Presidente.". O Presidente Fábio submete apreciação do Pleno a
1046 proposta de Resolução apresentada pela Comissão de Política, e todos mostraram-se de acordo.
1047 **Item – Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento.** O Conselheiro Carlos Nambu –
1048 Representante da Inspeção São João Bosco – Salesianos, realiza leitura da memória de reunião:
1049 "Memória da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, julho de
1050 2016. Reunião nº. 06 de 2016. Data de 12 a 14 de julho. Horário: 14h às 18h. Local: Esplanada dos
1051 Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º andar, sala 139. Conselheiros presentes: Carlos Nambu –
1052 Coordenador, Máira Leilane Oliveira Almeida, Alberto Albino dos Santos, José Nilton Teixeira,
1053 Clodoaldo José Oliva Muchinski, Samuel Rodrigues. Convidado o Sr. Adailton Amaral de Leite,
1054 Assessor da SNAS/MDSA. Acrescenta a presença da equipe técnica e remete elogios a Secretária
1055 Executiva do CNAS Maria das Mercês de Avelino Carvalho, Becchara Miranda, Suzane Gonçalves,
1056 Leila Montalvão e Thalita Eleto. "Item 1- Escolher o Coordenador e Coordenador Adjunto da
1057 Comissão, a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social na gestão 2016 e 18,
1058 terá sua coordenação pelos representantes da sociedade civil. Conselheiro Carlos Nambu foi
1059 indicado Coordenador, e Conselheiro Clodoaldo José Oliva Munchinski indicado à Coordenador
1060 Adjunto da Comissão. Item 2 – Informe sobre o funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões
1061 Temáticas, e o papel da Secretaria Executiva do CNAS. Pelo motivo de não ter tempo hábil para a
1062 discussão do assunto, a Comissão chegou ao consenso que fosse encaminhado por e-mail os
1063 informes sobre o funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões Temáticas e o papel da
1064 Secretaria Executiva para conhecimento. Encaminhamento: Enviar por e-mail os informes sobre o
1065 funcionamento e fluxo dos trabalhos das Comissões Temáticas e o papel da Secretaria Executiva
1066 para os Conselheiros da Comissão. 3 – Apresentação e discussão do Plano de Ação 2016 e 18. A

1067 Comissão decidiu postergar para agosto a apresentação e discussão do Plano de Ação 2016 e 18.
1068 Item 4 – Na qual são realizadas duas reuniões, uma ordinária e uma extraordinária, apresentação
1069 e avaliação da Proposta Orçamentária para 2017. A Proposta Orçamentária deverá ser apreciada e
1070 aprovada até o dia 31 de julho, conforme a Resolução CNAS 59 de 2009. Convidado o Adailton da
1071 SNAS. Foi apresentado pelo Assessor da SNAS/MDS Adailton Leite a Proposta Orçamentária para
1072 2017, a aferida proposta foi elaborada em conformidade com o Plano Plurianual constante do
1073 Programa 2337, consolidação no Sistema Único de Assistência Social, SUAS. Esse por sua vez possui
1074 três objetivos listados abaixo: 0370 – Serviços, programas de proteção básica especial; 0371 –
1075 Benefícios BPC, RMV e eventuais; 0372 – Gestão do SUAS e mecanismos de controle e participação
1076 social. Cada objetivo é composto por ações orçamentárias que tiveram suas propostas elaboradas
1077 pelas áreas técnicas, com a garantia de manutenção nos serviços, projetos e benefícios hoje
1078 existentes. Tomou-se por base a PLOA 2016 enviada pelo Executivo ao Congresso, e de acordo com
1079 as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, SUAS. Ressalta-se que o objetivo 0372 gestão
1080 do SUAS, mecanismo de controle e participação social no qual está a Ação 8249, funcionamento
1081 dos Conselheiros de Assistência Social contempla a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.
1082 A Secretária Executiva Maria das Mercês esclareceu o processo de elaboração da ação com vistas a
1083 garantir o cumprimento do Regimento Interno, e das agendas deliberadas pelo Colegiado. A
1084 proposta apresentada e avaliada por essa Comissão consta das seguintes dotações orçamentárias:
1085 4.1 dos Benefícios – BPC, RMV e eventuais. Ação 00H5 – Pagamento de Benefício da Prestação
1086 Continuada, BPC, e Renda Mensal Vitalícia, RMV, à pessoa idosa. 19... Pela PLOA 2016: R\$
1087 19.780.302,653,00. A proposta para 2017: R\$ 22.941.289.040,00. Ação 00IN – Pagamento de
1088 Benefício da Prestação Continuada, BPC, à pessoa com deficiência e da Renda Mensal Vitalícia,
1089 RMV, à pessoa com invalidez, pela PLOA 2016: R\$ 25.245.130.968,00. Proposta Orçamentária de
1090 2017: R\$ 29.468.721.188,00. No total dos benefícios a PLOA 2016: R\$ 45.025.442.621,00. Para
1091 2017: R\$ 52.410.010.228,00. 4.2 Das ações – Ação 2583 – Serviço de Processamento de Dados do
1092 BPC, RMV, PLOA 2016: R\$ 47.267.957,00. Proposta 2017: R\$ 50.443.811,00. Ação 2589 – Avaliação
1093 e Operacionalização no BPC, RMV: R\$ 7.470.492,00, PLOA 2016. Para 2017: R\$ 9.750.480,00. Ação
1094 2A60 – Serviços de Proteção Social Básica, PLOA 2016: R\$ 1.378.640.167. Para 2017: R\$
1095 1.797.839.200,00. Ação 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica: R\$
1096 7.100.000,00. 2017: R\$ 7.100.000,00. Ação 20V5 – Ações Complementares de Proteção Social
1097 Básica, ACESSUAS/TRABALHO, PLOA 2016: R\$ 24.365.916,00. Para 2017: R\$ 24.365.916,00. Ação
1098 2A65 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 423.374.308,00. Para 2017:
1099 R\$ 512.176.488,00. Ação 2A69 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, PLOA
1100 2016: R\$ 247.735.843,00. Para 2017: R\$ 285.163.192,00. Ação 2B31 – Estruturação da Rede de
1101 Serviço de Proteção Social Especial, PLOA 2016: R\$ 3.100.000,00. Para 2017: R\$ 3.100.000,00.
1102 Ação 8893 – Apoio a Organização, Gestão Vigilância Social no SUAS, PLOA 2016: R\$
1103 158.707.682,00. Para 2017: R\$ 170.603.225,00. Ação 8662 – Concessão de Bolsa a Criança e
1104 Adolescente em Situação de Trabalho, PLOA 2016: R\$ 4.500.000,00. Para 2017: R\$ 6.000.000. Ação
1105 8249 – Funcionamento Conselhos de Assistência Social, PLOA 2016: R\$ 7.000.000,00. Para 2017:
1106 R\$ 7.592.495,00. O total da PLOA 2016 nesse item de ações: R\$ 2.309.262.365,00. Para 2017: R\$
1107 2.774.134.807,00. 4.3 Da evolução PLOA 2016/2017 – Benefícios PLOA 2016: R\$
1108 45.028.952.621,00. Para 2016: R\$ 52.413.520.228,00. Demais ações, PLOA 2016: R\$
1109 2.267.366.038,00. 2017: R\$ 2.725.939.087,00. Dando um total da PLOA 2016: R\$

1110 47.296.318.659,00. 2017: R\$ 55.139.459.315,00. A Comissão retomou o debate da Proposta
1111 Orçamentária para 2017 em reunião extraordinária na manhã do dia 14/07/2016, onde foram
1112 esclarecidas as dúvidas remanescentes extraídas dos devidos encaminhamentos. A Comissão
1113 sugere a Plenária os encaminhamentos: A aprovação da Proposta Orçamentária para 2017, PLOA
1114 2017, com a Resolução Anexo I. Sugere também a criação de um grupo de trabalho com a
1115 finalidade de interlocução junto à Comissão de Seguridade Social e a Frente Parlamentar em
1116 defesa da Assistência Social, e acompanhamento da PLOA no Congresso. Item 5 – Definição da
1117 pauta da reunião de agosto. 5.1 – Apresentação e discussão do Plano de Ação 2016/18. 5.2 –
1118 Apreciação do relatório de execução orçamentária do Fundo Nacional, segundo trimestre. 5.3 –
1119 Apreciação do relatório da Ação 8249, funcionamento dos Conselhos de Assistência Social,
1120 primeiro semestre do exercício 2016. Carlos Nambu, Coordenador da Comissão de Financiamento e
1121 Orçamento da Assistência Social.". Em seguida o Conselheiro realiza leitura da Resolução:
1122 "Resolução nº. X de 14 de julho de 2016, dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da
1123 Assistência Social, exercício de 2017. O Conselho Nacional de Assistência Social em reunião
1124 ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2016 no uso da competência que lhe confere os
1125 Incisos VIII e XIV do Artigo 18 da Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência
1126 Social, LOAS. Considerando a Resolução nº 78, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo
1127 de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social em especial do Fundo
1128 Nacional de Assistência Social, FNAS. Considerando a Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de
1129 2009, que dá nova redação aos Artigos 2º e 4º da Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006.
1130 Considerando a Resolução CNAS nº. 10, de 04 de agosto de 2015, que aprova a Proposta
1131 Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2016. Considerando a Resolução CNAS nº. 04, de
1132 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a recomendação de que o Governo Federal encaminhe os
1133 atos necessários à recomposição do orçamento da Lei Orçamentária Anual, destinada à Política
1134 Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social. Considerando a Resolução
1135 CNAS 08, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a aprovação dos parâmetros da Proposta
1136 Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2017. Considerando a Proposta
1137 Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2017, apresentada pela Secretaria Nacional de
1138 Assistência Social, SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, MDSA. Resolve: Artigo
1139 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2017, no valor total de R\$
1140 55.187.655.035,00. Sendo R\$ 55.139.459.315,00 do Fundo Nacional de Assistência Social e R\$
1141 48.195.720,00 da Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social,
1142 conforme anexo, com as seguintes recomendações: A – Que o MDSA envide esforços junto a área
1143 econômica, para garantir os recursos referentes a manutenção das ações orçamentárias listadas
1144 abaixo nos valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por ocasião da análise
1145 da Proposta da SNAS para a PLOA 2016: Ação 2A60 – Serviços de Proteção Social Básica: R\$
1146 1.736.849,090,00; Ação 2A65 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$
1147 557.710.500,00; Ação 2A69 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$
1148 331.438.012,00; Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial: R\$
1149 5.062.500,00, não considerando as dotações correspondentes as emendas parlamentares; Ação
1150 8893 – Apoio à Organização, Gestão e Vigilância Social no SUAS: R\$ 171.648.623,00. Artigo 2º –
1151 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fábio Bruni, Presidente do Conselho
1152 Nacional.". Após a leitura Presidente Fabio submete a Resolução a votação individual, uma vez

1153 que esta exige quórum qualificado. Os Conselheiros votaram de acordo com a Resolução por meio
1154 de voto individual após realização de chamada pela Secretária Executiva Maria das Mercês. **Item –**
1155 **Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos.** A Conselheira Luziana Carvalho de
1156 Albuquerque Maranhão – Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
1157 Ocupacional – COFFITO, relata que a reunião iniciou com a escolha do Coordenador e da
1158 coordenadora adjunto que já tinha sido previamente discutido em reunião com a Sociedade Civil,
1159 em atendimento ao disposto de Regimento interno do CNAS, esse Artigo 38º, a comissão de
1160 acompanhamento aos Conselhos na junção 2016/2018 terá a sua Coordenação decidida pela
1161 Conselheira Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão e a Conselheira Rosângela Maria Soares
1162 como coordenadora adjunta, respectivamente. Em seguida foi feita a apresentação pela
1163 coordenadora técnica da Coordenação de acompanhamento aos Conselhos, senhora Celda
1164 Chaves, ela fez a leitura do informe sobre o funcionamento e o fluxo dos trabalhos na Comissão de
1165 acompanhamento aos Conselhos e o papel da Secretaria-Executiva. O referido documento dispõe
1166 sobre a assessoria da Coordenação técnica da Secretaria-Executiva do CNAS, o procedimento de
1167 preparação da minuta de pauta, a necessidade do contato prévio da Coordenação, Secretaria-
1168 Executiva com a coordenadora da Comissão e o funcionamento da reunião da Comissão. E a
1169 elaboração da memória para apresentação na Plenária, a apresentação da memória na reunião da
1170 comissão em Plenária, e a memória pós Plenária. O item 3 foi a apresentação e discussão do Plano
1171 de ação, e o Plano de ação 2016/2018, advindo da gestão anterior, foi esclarecido que o ponto da
1172 partida para elaboração do Plano de ação da Comissão em andamento aos Conselhos para a
1173 gestão 2016/2018, foi o Plano de ação da gestão passada, do biênio 2014/2016, de onde foram
1174 extraídas de ações concluídas tudo aquilo que estava no Plano anterior que já tinha sido concluído
1175 foi extraído do Plano atual e mantidas as estratégias de ações consideradas permanente e as cinco
1176 ações prioritárias elencadas pela Comissão quando discutiu-se o planejamento global do CNAS. Foi
1177 aberto o debate, a Comissão aprovou o Plano apresentado, o encaminhamento foi n sentido de: A
1178 Comissão irá trabalhar com documento, priorização e hierarquização do Plano de ação da
1179 Comissão de acampamento aos Conselhos da Assistência Social. O item 4 foi a apresentação da
1180 pauta das reuniões regionais do CNAS com o SESI e os CAD DF, julho, 21 e 22, centro-oeste,
1181 Cuiabá, para essa reunião regional ficou decidido que do Governo vai Solange, da Sociedade Civil,
1182 Em julho, a reunião do Nordeste dia 26 e 27 vai ser em Teresina, Piauí, onde a vice Coordenadora
1183 e a coordenadora adjunta Rosângela vai representando a Sociedade Civil, em agosto ficou dia 25 e
1184 26 a região norte em Porte Velho e em agosto também, dia 30 e 31, na região sul e sudeste, vai ser
1185 em Belo Horizonte. A programação da reunião: primeiro dia amanhã de 8h as 9h credenciamento,
1186 de 9h as 10h a Coordenação vai para a sala de abertura, o Presidente Fábio e as autoridades locais
1187 irão compor a mesa da abertura do evento. Das 10h às 11h a apresentação de diagnósticos
1188 regionalizados, censo SUAS 2015 e o Conselheiro Presidente Fábio vai coordenar esse trabalho. De
1189 11h as 12h vamos ter debates, a tarde de 14h as 15h30 vamos ter diretrizes do Plano Decenal
1190 2016/2026 para construção dos planos de trabalhos dos Conselhos de Assistência Social, as
1191 conselheiras Solange e Luziana vão coordenar esse trabalho. De 15h30 as 18h30 ocorrerá debates
1192 também sobre os planos de trabalho, Solange e Luziana coordenando. No segundo dia pela
1193 manhã, de 9h as 12h, vai haver o relato dos debates do CEAS, avaliação e encaminhamentos e
1194 encerramento do evento. O Conselheiro Leovane se dispõe dispôs para ir as reuniões regionais
1195 norte ou a do Nordeste com custos de passagens e hospedagens pelo Conselho Federal de

1196 Psicologia. O encaminhamento ficou, a Comissão não se opõe a sugestão do Conselheiro, e a
1197 proposta será encaminhada e discutida na Plenária do CNAS. Definição de pauta para o mês de
1198 agosto. Esclarecimento do velamento sobre utilização do IGD/SUAS e do BPF, cronograma de
1199 datas de execução do Plano de ação da comissão e avaliação das reuniões regionais centro-oeste e
1200 nordeste. O Presidente Fábio registra que não poderá comparecer a reunião regional Norte pois
1201 estará de férias, portanto a Vice-presidente Carmem, representará o CNAS nessa ocasião.
1202 Posteriormente o Presidente Fábio realiza leitura da a nota de esclarecimento elaborada pelo GT.
1203 *“O Conselho Nacional de Assistência Social, em Plenária realizada no dia 14 de julho de 2016,*
1204 *diante da publicação do Decreto 8805 de 7 de julho de 2016, deliberou solicitar esclarecimentos*
1205 *sobre a participação das instâncias de pactuação na definição das próximas etapas para*
1206 *operacionalização das diretrizes constantes no referido decreto considerando que este Conselho é*
1207 *o órgão máximo de controle social e deliberação da política de Assistência Social a ser*
1208 *encaminhado para a presidência da República, Casa Civil e MDSA, e para conhecimento ao INSS,*
1209 *FONSEAS, CONGEMAS, planejamento e fazenda.”.* Informa que se faz necessária a indicação ao
1210 Pleno, dos nomes que vão compor os diversos fóruns e colegiado, na comissão intersetorial do
1211 SINASE, há um titular e suplente, a Conselheira Célia foi indicada no âmbito governamental e a
1212 Sociedade Civil indicou o Conselheiro Leovane, onde o Conselheiro Leovane será o suplente e a
1213 Conselheira Célia a titular. Ademais, com relação ao Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico
1214 de Pessoas do Biênio 2015/2016 são duas representações da Sociedade Civil, Conselheira
1215 Rosângela como titular e Conselheiro Joseni como suplente; O Comitê Construtivo que do próprio
1216 Ministério está indicando a Conselheira Maria Cristina do Ministério da Saúde do lado
1217 governamental e Conselheiro Clodoaldo, como indicado da Sociedade Civil. Informa que a
1218 Conselheira Maria Cristina, apesar de estar ciente e concorda com essa indicação não se encontra
1219 no Pleno. Para o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional do Ministério do Trabalho o
1220 indicado é o Conselheiro Alberto pelo Governo e Conselheira Silva da Sociedade Civil. Em relação a
1221 Comissão Nacional de População e Desenvolvimento CNPD. O indicado do Governo é o Luís Otávio
1222 e indicado da Sociedade Civil é Tathiane. No GT de crianças e adolescentes em situação de rua, a
1223 indicada pelo Governo é a Conselheira Laís, e o Conselheiro Samuel pela Sociedade Civil. No
1224 COSNEA que é apenas um representante do CNAS, diferente de todos os outros, só tem a
1225 representação do Conselheiro Benedito e no 8, Câmara Técnica da CIT ASSESSUAS/Trabalho,
1226 Conselheira Maira do lado do Governo e Conselheira Maria José do lado da Sociedade Civil. Devido
1227 a manifestação dos Conselheiros, o Presidente destaca que o problema é que haviam duas
1228 pessoas, um Conselheiro governamental e um Conselheiro da sociedade civil que solicitaram a
1229 titularidade da mesma Comissão, e por esse motivo passa-se a votação para decidir a questão da
1230 titularidade e da suplência na Comissão 05, a Comissão Nacional de População em
1231 Desenvolvimento, CNPD, do Ministério do Planejamento, que se encontram registrados pela
1232 Secretaria-Executiva os Conselheiros Luís Otávio e a Conselheira Tathiane. Dessa forma solicita a
1233 Secretária Executiva Maria das Mercês que realize a chamada para votação no microfone,
1234 considerando que a proposta 01 o titular será Conselheiro Luiz Otávio e pela proposta 02 será a
1235 Conselheira Tathiane, por oito votos a seis, a proposta escolhida foi a número 02. Finalizando o
1236 relato da Comissão o Presidente Fábio informa que a indicação para a reunião de Belo Horizonte
1237 será a Conselheira Solange. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador
1238 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e

1239 depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte
1240 integrante desta Ata, aprovada em reunião de quatorze de julho de dois mil e dezesseis.